



**Ratinho Jr leva boas experiências do PR para empresários pernambucanos**

Política 3



**Timão tem vantagem no clássico que vai definir o campeão do Paulistão 2025**

Esportes 9



# Bolsonaro réu: "Querem impedir que eu chegue livre às eleições"



A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) recebeu integralmente ontem (26), "nos termos do voto do eminente relator" Alexandre de Moraes, a denúncia contra Jair Bolsonaro e outras sete pessoas acusadas de tentativa de golpe de Estado. Com isso, o ex-presidente e aliados se tornaram réus e a Corte dará início a uma ação penal. Quando os ministros formaram maioria para torná-lo réu, em sua conta no X, Bolsonaro escreveu: "O tribunal tenta evitar que eu seja julgado em 2026, pois querem impedir que eu chegue livre às

eleições porque sabem que, numa disputa justa, não há candidato capaz de me vencer". Logo após o fim do julgamento na Primeira Turma, Bolsonaro falou à imprensa e afirmou que as acusações contra ele são "graves e infundadas" e lembrou que estava nos Estados Unidos no dia 8 de janeiro de 2023: "se estivesse aqui em 8 de janeiro, estaria preso ou morto, que é o sonho de alguns porque preso eu vou dar trabalho". O jornal O Paraná fez um resumo sobre os próximos passos no processo a partir de agora. **Política 5**

Hoje tem Paraná Rural

**EM BRASÍLIA**  
Lideranças do agro entregam agenda 2025 com 87 pautas ao Congresso



**INDÚSTRIA**  
Governos e Fiep preparam plano para impulsionar setor no Paraná

Economia 7

**CASCAVEL**  
Pesca no Lago inicia troca de alimentos por "pulseirinhas"

Geral 4

**ISTO POSTO**  
Paulo Martins

Geral 2

**Bandeirada**

**PRINEX** chega hoje, chega rápido.



SAC 0800 42 10000

# ISTO POSTO

Paulo Martins



## DESCONCERTANTE

O culto à honestidade, se não entra, pelo menos dá a ideia de que está acenando para entrar na penumbra, buscando fazer isso pela Rua Carlos Gomes, em Cascavel. Após aquela rua se transformar em “outro desastre” da gestão Paranhos, fato clara e amplamente revelado ao ser o serviço anunciado como terminado, provocando uma série de manifestações e até revolta de parte daqueles que a utilizam ou moram ou trabalham por ali, eis que anunciam sem provocar nenhuma reação de parte dos vereadores, anunciados fiscais do povo, que aquele serviço mal feito, que mais vira piscina quando chove do que rua de rolamento, irá receber o refilado, repulsivo, insultante e até debochado “aditivo”. É isso mesmo, estão anunciando que para consertarem o mal feito da Rua Carlos Gomes, serão necessários os cortantes e atrevidos “ADITIVOS”, aqueles dispositivos de sangria que não entravam nas licitações de obras públicas passadas, mas através de manobras e travessuras espertas acabavam sendo autorizados “pelo mestre sala”, principalmente nas molecagens do lixo, além de outros setores que já deveriam ter provocado “Comissões de inquérito” em torno de governos municipais passados. “Aditivos” para consertar o que foi mal feito...Vão deixar passar uma aberração dessas? Se os necessários reparos se tornam imperiosos, está mais do que evidente que a responsabilidade não é da sociedade e, sim, da Empresa executante ou do Prefeito que saiu e não cumpriu com sua obrigação de fiscalização. “Aditivo”... Se isso vigorar, teremos não apenas um insulto, mas principalmente um deboche. E encerrando, uma questão: Não seria uma situação que inspira o que conhecemos por Gaeco???

## GRIFE

**As feministas da esquerda, que tanto ameaçaram com a farsa: “Fez pra uma, fez pra todas”... Diante da ação refilada contra Débora Rodrigues, o único exemplo que deram foi algo como “desprezar a hiena e beijar o lobo”.**

## FOLHETINS

**A farra de Lula no Japão às custas do povo brasileiro: 117 pessoas com diárias de R\$ 28 mil em hotel de luxo. O CÂNCER CONTINUA PRODUZINDO METÁSTASE.**

Esse chamado “lixo” de Cascavel revela-se cada vez mais como uma atividade doentamente cobijada. Faz inquietos do poder lamberem os beiços sempre que vislumbram alguma brecha e estimulam tudo o que lhes é possível para com ele irem além do flerte. Assim é que o anúncio que tudo o que foi feito e que rendeu fortunas poderá ser anulado

e abertas outras licitações, além de revelar uma pouca vergonha administrativa, revela também a “cara da administração Paranhos”, agora secretário de Estado. E o dinheiro do povo, confiscado até agora, vai simplesmente ser colocado no caráter secundário? Quanto foi levado até agora da população em torno do que querem anular? Quantos aditivos foram aprovados, principalmente quando do período Edgar Bueno? Quanto nos é lícito perguntar para repassar à Opinião Pública à informação, já que nossa respeitável Câmara de Vereadores não o faz?

## MESA DE BAR

**Dilma Rousseff, Paulo Freire, Chico Buarque e José Dirceu foram anistiados. Se isso não é hipocrisia, nosso Léxico precisa ser revisado. De resto, o Brasil assistiu ontem mais uma sessão do “Circo sem Lona.” Stalin, Pol Pot, Lenin, Mao Tse Tung, Fidel, Trotski, Hitler, Torquemada, Mussoline, Roberst Pierre, Marighella, Lamarca encerraram o dia, lá onde estão, “dando cambalhotas”. Criança... Não verá país nenhum como esse.**

# Museu recebe alunos para participar do projeto ‘Roda de conversa com pioneiros’

**São Miguel do Iguaçu** – O Museu de São Miguel do Iguaçu, localizado junto à Rodoviária Municipal, recebeu na segunda-feira (24), a visita de estudantes do Colégio Ativa que participaram do projeto ‘Roda de conversa com pioneiros’, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Os estudantes ouviram o relato das pioneiras Maristela Panazzolo Rossi e Ivete Maria Panazzolo Zanette que chegaram com a família em São Miguel do Iguaçu na década de 1950. “Relatamos aos alunos os desafios da época, as limitações e inúmeras necessidades decorrentes de uma região que estava começando”, relatou Maristela.

A pioneira comentou sobre a importância deste projeto que preserva a história do município. “Algo extraordinário



PREFEITURA DE SMI

e bom porque resgata nossa memória. Relatar para a atual geração os sofrimentos, a conquista da época é espetacular”, destacou.

A professora Adriana Patrícia relatou que a turma está estudando a história de São Miguel do Iguaçu. “Trazer os estudantes para ouvir relatos, ver objetos da colonização, ler jornais e revistas da época é fundamental para uma maior compreensão do conteúdo”, completou a docente.

A responsável pelo museu,

Regina Mallmann, informou que quem quer fazer uma visita ao local, ele está aberto em horário de expediente da prefeitura. “Grupos maiores é importante agendar pelo (45) 3565-8185”.

## Em Palotina, Campanha Páscoa Premiada vai sortear cestas e ovos de chocolate

**Palotina** – No período de 01 a 19 de abril a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina (Acipa) irá promover a Campanha Páscoa Premiada. A cada R\$ 100,00 em compras nas lojas participantes dá direito a um cupom para concorrer a cinco cestas de Páscoa e cinco ovos de chocolate. O sorteio ocorrerá no dia 19/04, às 11h, na Acipa. A promoção conta com apoio da C.Vale, Criativa Móveis e Decoração, Wizard, Cacau Show, Droga-mais, Vinícola Bordignon, Mercado Estrelão, Armazém dos Presentes, Brasil Cacau e Real Contabilidade. As lojas participantes estarão identificadas.

## falecimentos

**RAMONA MARINGA (65)**  
**FLORINDA KURYLO DAMBROSKI (87)**  
**ADEMIR DIAS SOBRINHO (58)**  
**MARGARIDA PRESTES ANTONANGELO (75)**  
 Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

## CAMPANHA RECOLHE LIXO ELETRÔNICO E ÓLEO DE COZINHA EM ITAIPULÂNDIA



ASSESSORIA

De 19 à 21 de março, a Secretaria de Meio Ambiente de Itaipulândia, organizou mais uma campanha de recolha de lixo eletrônico e óleo de cozinha. As equipes envolvidas organizaram pontos de recolha na Praça Padre Isidoro Royer e nas Sub-Prefeituras de Santa Inês, Caramuru e São José do Itavó. O material recolhido foi destinado para a Assoremi e o lixo eletrônico somou aproximadamente duas toneladas de material que foi repassado à empresa Set Ambiental de São José dos Pinhais. Já o óleo de cozinha totalizou 80 litros e foi recolhido pela Mix Ambiental.

## expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

# O Paraná

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Uruguai, 2.601 esquina com Rio Grande do Sul - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti  
(41) 3079-4666



# Governador leva os avanços e experiências do Paraná a empresários pernambucanos

**Recife** - O governador Ratinho Junior apresentou o cenário de avanços econômicos e sociais do Paraná, gerado pelo bom ambiente de negócios, durante um almoço com lideranças empresariais e administradores públicos de Pernambuco, em Recife. O evento realizado ontem (26) foi organizado pelo grupo Lide Pernambuco, presidido pelo empresário Drayton Nejaim, e aconteceu na sede da MV, empresa que é líder nacional em sistemas de gestão na área de saúde. O CEO da empresa, Paulo Magnus, também participou do encontro, além de dezenas de outros empresários.

O governador destacou no encontro a agenda paranaense para atração de investimentos, que levou o Estado a crescer acima da média nacional nos últimos anos e a atingir o menor índice de desemprego da história. Desde 2019, o Paraná já recebeu mais de R\$ 300 bilhões em investimentos privados, entre novas fábricas, expansões industriais e novas empresas que escolheram se instalar no Estado.

“Eu acho que político não tem que incomodar o trabalhador, o empresário ou a sociedade em geral. A população paga seus impostos para que o gestor público trabalhe e simplifique a vida dela. É isso que nós temos feito no Paraná, por meio de um planejamento que ajude no desenvolvimento do Estado, atraindo investimentos e gerando empregos”, disse o governador Ratinho Júnior durante a apresentação na capital pernambucana.

Como resultado de uma máquina pública mais moderna e eficiente, o PIB (Produto Interno Bruto) praticamente dobrou neste período, saltando de R\$ 440 bilhões em 2018 para R\$ 718,9 bilhões em 2024, tornando o Paraná a quarta maior economia do Brasil, ultrapassando o Rio Grande do Sul. “Com um bom ambiente de negócios, estamos conseguindo fazer o Paraná evoluir economicamente em um ritmo intenso, levando desenvolvimento a todas as regiões



do Estado. Na prática, isso significa mais empregos e renda para os paranaenses”, afirmou o governador.

## EMPREGOS

Em 2024, o Paraná atingiu a menor taxa de desemprego da sua história, com 3,3% de pessoas desocupadas, segundo dados do IBGE. O índice fica abaixo do registrado pelos países mais desenvolvidos do mundo, como Alemanha (3,4%), Itália (5,8%), Canadá (6,5%) e França (7,6%). Os dados de pessoas empregadas no setor privado comprovam a eficácia das políticas estratégicas do Paraná no período. Desde 2019, o contingente de trabalhadores formalmente empregados no setor privado registrou 21,6% de expansão, passando de 2,82 milhões para 3,43 milhões de profissionais. O indicador reflete não apenas a confiança do empresariado no modelo de gestão implementado, mas também o fortalecimento do ecossistema produtivo paranaense.

## CONTAS PÚBLICAS

Ratinho Júnior também apresentou o cenário das

contas públicas do Paraná aos empresários pernambucanos. Em cinco anos, o Estado triplicou a disponibilidade de recursos livres no caixa, chegando a R\$ 32,5 bilhões em 2024. Com isso, a capacidade de investimento real do Estado atingiu o maior patamar da história, com previsão de R\$ 6,34 bilhões na LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2025.

O trabalho rendeu ao Paraná a nota A na avaliação sobre a Capag (Capacidade de Pagamentos dos Estados e Municípios), que é uma métrica da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) para classificar a capacidade do estado de honrar seus compromissos financeiros. Foi a primeira vez que o Paraná recebeu a nota máxima no índice.

O Lide é uma organização fundada em 2003 com o objetivo de fortalecer a livre iniciativa e promover o crescimento econômico por meio da integração entre líderes do setor público e privado. Presente em cinco continentes, reúne mais de 20 frentes de atuação e lideranças dos principais setores da economia, abrangendo 34 setores.

## Avanços sociais no PR

O governador também destacou o avanço do Estado no ranking geral do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que chegou à primeira colocação tanto nas notas do Ensino Médio, como nos anos finais do Ensino Fundamental.

Na sua apresentação, Ratinho Junior destacou que se inspira nas melhores práticas nacionais e internacionais para melhorar os índices educacionais do Paraná. Entre uma das inspirações, está o programa de escolas em período integral do Pernambuco. O estado do Nordeste tem mais de 60% das escolas com educação integral, o triplo da média brasileira. No Paraná, o total de colégios que adotaram o modelo saltou de 73 para 400 nos últimos anos.

Entre outras iniciativas conduzidas pelo Paraná estão o Ganhando o Mundo, que é o maior programa de intercâmbio escolar da América Latina, com mais de mil alunos participantes por ano, e a adoção do modelo cívico-militar por 312 colégios estaduais.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Direção do Conselho Ética da Alep

Os membros titulares do Conselho de Ética e Decoro da Assembleia Legislativa do Paraná se reuniram ontem (26), para eleger a nova presidência que conduzirá o conselho durante o biênio 2025-2026. O deputado Delegado Jacovós (PL) foi reconduzido ao cargo de presidente, enquanto o deputado Marcio Pacheco (PP) foi eleito vice-presidente.

## Conselho de Ética

Também fazem parte do conselho os deputados Moacir Fadel (PSD), Renato Freitas (PT) e Do Carmo (União). A reunião foi presidida pela deputada Flávia Francischini (União Brasil). Durante o biênio anterior, o conselho recebeu 19 procedimentos, dos quais apenas quatro permanecem pendentes, aguardando a nova composição da presidência para prosseguir.

## Negativação

Os deputados e deputadas estaduais derrubaram uma iniciativa que pretendia reduzir para cinco dias o prazo para a negativação de consumidores inadimplentes no Paraná. A subemenda foi rejeitada sob muitas manifestações em Plenário, garantindo a manutenção do prazo de 30 dias estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor Paranaense.

## Operação Gaeco

Uma operação sigilosa do Gaeco foi deflagrada em Curitiba e região metropolitana de forma bastante sigilosa. A discriminação guarda relação direta com a envergadura de alguns dos alvos: um juiz de Direito e um advogado. Os promotores teriam cumprido mais de uma dezena de mandados de busca e apreensão nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campo Mourão. As medidas cautelares foram autorizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

## Operação Gaeco II

Segundo informado, a residência do magistrado foi um dos alvos da ação policial. De acordo com o apurado, o Gaeco apura

a suspeita de atuação de uma quadrilha que estaria envolvida em crimes como corrupção e lavagem de dinheiro. Os promotores teriam conversas do advogado, alvo das buscas, com indícios de uma negociação de decisões judiciais. Não há ainda informações sobre o envolvimento direto do magistrado.

## Ex-deputado condenado

O ex-deputado estadual Edno Guimarães e seu então chefe de gabinete Antônio dos Santos foram condenados a devolver mais de R\$ 450 mil aos cofres da Assembleia Legislativa do Paraná. A decisão é da juíza Carolina Delduque Sennes Basso, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

## Condenação

De acordo com a decisão, o ex-parlamentar promoveu a contratação de funcionários fantasmas no legislativo e amealhou recursos da Alep também através de fraude na apresentação de contas relativas ao abastecimento dos veículos colocados à sua disposição.

## Estudos e Projetos

Desenvolver atividades com maior eficiência, transparência e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Paraná é o propósito do projeto de lei complementar nº 1/2025, que chegou ao Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná. A proposição do Poder Executivo institui o Fundo Estadual para Custeios de Estudos e Projetos de Serviços Públicos Delegados, altera leis e dá outras providências.

## Restos a pagar

Com a sanção da Lei Complementar (LC) 215/2025, os Municípios brasileiros poderão recuperar um montante de R\$ 4,7 bilhões referentes a restos a pagar (RAP) devidos pela União. A medida refere-se aos RAPs não processados inscritos de 2019 a 2024. O governo federal terá até o fim de 2026 para fazer os pagamentos.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Economia e sustentabilidade

O governador Ratinho Júnior (PSD) apresentou os avanços econômicos e sociais do Paraná em uma palestra para empresários do Lide, em Brasília. Ele destacou que, desde 2018, o PIB do estado cresceu 63%, o desemprego caiu para 3,3% e o Paraná se mantém na liderança em educação e sustentabilidade. Além disso, ressaltou investimentos na industrialização agrícola, tecnologia educacional e energias renováveis. Nesta quarta-feira (26), o governador participa de mais um encontro do Lide, desta vez em Recife.

## Inovação e IA

O presidente da Assembleia Legislativa, Alexandre Curi (PSD), destacou no Smart City Expo Curitiba ações de inovação e transparência, como o Código do Empreendedor e a Política de Cidades Inteligentes. Ele também anunciou um convênio com o Google para uso de inteligência artificial no Legislativo.

## Linhas pré-pagas

O deputado Beto Richa (PSDB) propôs um projeto de lei que amplia de 75 dias para um ano o prazo para usuários de linhas pré-pagas manterem seus números ativos, mesmo sem créditos. A medida visa proteger especialmente a população de baixa renda, oferecendo mais tempo para regularização do serviço.

## CNH Social

O governador Ratinho Júnior (PSD) enviou à Assembleia Legislativa um projeto de lei que institui a “CNH Social”, oferecendo a emissão gratuita de Carteira de Habilitação para pessoas com renda de até três salários mínimos. O programa atenderá até 5 mil pessoas em 2025 e terá modalidades específicas, como incentivo à inclusão de mulheres e pessoas com deficiência. O líder do governo na Assembleia, deputado Hussein Bakri (PSD), solicitou urgência na tramitação do projeto, visando reduzir desigualdades sociais no acesso ao mercado de trabalho.

## Safra

Os produtores de soja do Paraná já colheram mais de 90% da área plantada até 24 de março, segundo o Deral. A produtividade da safra 2024/2025 deve

atingir 3.673 quilos por hectare, superando os 3.200 quilos da temporada anterior. O aumento é atribuído às condições climáticas favoráveis e ao aprimoramento das técnicas de manejo.

## Safra II

A colheita da soja no Paraná avançou nove pontos percentuais em uma semana, alcançando 90% da área total, conforme o Deral. A produção estadual deve crescer 14%, atingindo 21,189 milhões de toneladas. Além disso, a qualidade das lavouras melhorou, com 90% delas classificadas como boas e nenhuma considerada ruim.

## Corpo de Bombeiros

Sancionada a lei que cria os 4º e 5º comandos regionais do Corpo de Bombeiros do Paraná, adicionando 105 novas vagas para oficiais e praças. Com isso, o efetivo total da corporação chega a 5.415 militares. A descentralização dos serviços permitirá um atendimento mais ágil nas unidades de Curitiba, Cascavel e Londrina. O secretário de Segurança Pública, Hudson Teixeira, afirmou que a medida reforça a eficiência operacional e amplia a segurança da população.

## Apoio às mulheres

A primeira-dama do Paraná, Luciana Saito Massa, promoveu um encontro no Palácio Iguçu para destacar programas de apoio às mulheres. Entre eles, o Banco da Mulher, que já liberou R\$ 236 milhões em créditos, e o Mulher Segura, que ajudou a reduzir feminicídios em 18%. O evento reforçou a importância de ampliar redes de apoio e ações sociais em todo o estado.

# Pesca no Lago: Pulseirinhas que dão acesso ao evento já estão disponíveis para a troca

**Cascavel** – As pulseirinhas que dão acesso ao evento da Pesca do Lago no próximo dia 6 de abril já estão sendo distribuídas. Ao todo, são 5 mil ingressos que podem ser trocados por um quilo de alimento não perecível em dois locais, na sede do Provopar, que fica localizada na Rua Martin Afonso de Souza, 550, atrás do Centro de Convenções e Eventos e na Secretaria de Meio Ambiente, anexa ao Lago Municipal.

A troca pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 18h nos dois pontos. Os alimentos arrecadados serão destinados ao Provopar em prol dos mais vulneráveis. No dia do evento, os portões serão abertos às 6h da manhã, mas com acesso restrito em alguns pontos.

O evento está sendo promovido pela Prefeitura de Cascavel por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

## BLOQUEIO

Segundo a organização do evento, as ruas no entorno do Lago estarão bloqueadas e somente quem estiver com a pulseira poderá entrar na área de pesca, em quatro portões de acessos – pelas ruas Pedro Carlos Neppel, Tiradentes, Jacarezinho e Waldemar Casagrande, que é onde fica o vertedouro do Lago Municipal. Nestes quatro locais estará sendo conferida a entrada dos participantes, pulseiras e repassadas informações sobre as regras.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente, Ailton Lima, além de proporcionar lazer para a comunidade, o



SECOM

evento tem um caráter técnico, uma vez que auxilia no processo de despesca, garantindo o equilíbrio ambiental do Lago. “Peixes como tilápia, lambari, bagre, traíra, tambaqui, mussum, curimbá, entre outros estão na lista de espécies que ficam no Lago”, descreveu.

Para garantir a segurança de todos, haverá um esquema especial com a Guarda Municipal, Polícia Militar e equipes da Secretaria Municipal de Saúde. Como o evento é destinado às

famílias para que tenham um domingo de lazer no principal cartão postal da cidade, uma estrutura com praça de alimentação, bebedouros e banheiros será montada.

## PREMIAÇÃO

Os pescadores que conseguirem pegar o maior peixe terão uma premiação, assim como aqueles que conseguirem o menor peixe e o peixe de espécie mais atípica. As premiações ainda não foi divulgada.

## Regras

Segundo Lima, no dia do evento algumas regras devem ser seguidas. Os pescadores devem permanecer na beira do Lago e será permitida a pesca de barranco. Será liberado usar varas de bambu, molinetes, carretilhas e linha, sendo que todo peixe pescado pertence a quem pescou, inclusive, estão aptos para consumo. É proibido o uso de churrasqueiras ou qualquer utensílio que gere fogo. Também não será permitida a venda, consumo ou comercialização de bebidas alcoólicas no entorno do Lago. Redes e tarrafas são proibidas, espinheis são proibidos, bem como qualquer outro método de pesca de cardumes. Ainda na lista de proibições, não será permitido entrar na água ou utilizar qualquer tipo de embarcação e também o uso de qualquer aparelho de som ou que produza ruído.

# Obras de “readequação e pavimentação” avançam em vários distritos de Cascavel

**Cascavel** – Para melhorar as estradas rurais estão sendo realizadas diversas obras nas estradas rurais em vários distritos e comunidades de Cascavel. Ao todo, estão sendo realizados 46,8 km de obras, destas 19,9 km de pavimentação asfáltica e 26,9 km em obras de adequação e cascalhamento. O investimento total é de R\$ 14.693.894,40 milhões. Entre as obras que estão em andamento, está sendo pavimentada a estrada Coluna Prestes, também conhecida como Nossa Senhora da Salete, São Martin e Linha Scanagatta.

Essas vias vão receber pavimentação asfáltica do modelo TST (Tratamento Superficial Triplo), para garantir mais agilidade e segurança no escoamento da produção agropecuária. A estrada da Coluna Prestes é a que se encontra em estágio mais avançado, com 70% de execução.

Ao todo, serão 6,5 km de pavimentação, com um investimento total de R\$ 4.566.100,00, sendo R\$ 2,9 milhões de recursos municipais e R\$ 1,6 milhão da Itaipu Binacional. Além dessa obra de pavimentação asfáltica, a estrada será contemplada com mais um

trecho de 3,3 km com obras de adequação e cascalhamento. Outra obra em andamento é a pavimentação da Estrada São Martin, no distrito de Sede Alvorada. A via que tem 4 km de extensão, já está com 30% do cronograma executado e o investimento é de R\$ 2.903.779,94 milhões, sendo R\$ 1,9 milhão do Município e R\$ 970 mil via Itaipu. Já a Linha Scanagatta, no distrito de São Salvador, está recebendo 2,9 km de TST, com um investimento de R\$ 1.907.400,00 – sendo R\$ 1,2 milhão do Município e R\$ 727 mil da Itaipu.

# Bolsonaro diz que Supremo quer impedir que ele esteja livre para disputa em 2026

**Brasília** – Como esperado, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) se tornou réu no inquérito sobre a tentativa de golpe de Estado investigado pelo “Inquérito do Golpe” comandando sob todos os aspectos pelo ministro Alexandre de Moraes. Bolsonaro afirmou, logo após a decisão da Primeira Turma, que o STF (Supremo Tribunal Federal) pretende condená-lo a 30 anos de prisão. Ele comparou a possível pena àquelas aplicadas a condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023, que variam entre 14 e 17 anos.

“Por que essas prisões absurdas? 17 anos! Como 14 para Débora agora. A Débora está sofrendo mais do que um ser humano pode suportar. Ela acorda e dorme sem dar um beijo, sem dar um banho nos filhos de 10 e 7 anos. Por que 14 anos, 17 anos?”, questionou ao falar com a imprensa e completou: “Quer botar 30 [anos de cadeia] em mim. Se eu estivesse devendo qualquer coisa eu não estaria aqui. Foi para os Estados Unidos graças a Deus porque, se estivesse aqui em 8 de janeiro, estaria preso ou morto, que é o sonho

de alguns porque preso eu vou dar trabalho”.

Quando os ministros formaram maioria para torná-lo réu, em sua conta no X, Bolsonaro escreveu: “O tribunal tenta evitar que eu seja julgado em 2026, pois querem impedir que eu chegue livre às eleições porque sabem que, numa disputa justa, não há candidato capaz de me vencer”.

Na coletiva, Bolsonaro negou que tenha participado de uma tentativa de golpe e afirmou que as acusações contra ele são “graves e infundadas”. “Eu espero hoje botar um ponto final nisso aí. Parece que tem algo pessoal contra mim. A acusação é muito grave e são infundadas. E não é da boca para fora”.

Bolsonaro ainda afirmou que, enquanto presidente, pediu a desmobilização de movimentos que pediam intervenção militar no país e que colaborou com a transição do governo Lula.

## O JULGAMENTO

O julgamento finalizado ontem se referiu só ao primeiro dos “4 grupos” de pessoas denunciadas pela PGR

(Procuradoria Geral da República) por tentativa de golpe de Estado. Trata-se, segundo a PGR, do núcleo central da organização criminosa do qual, “apontam as investigações”, partiam as principais decisões e ações de impacto social.

A Primeira Turma do STF recebeu integralmente, “nos termos do voto do eminente relator”, Alexandre de Moraes, a denúncia contra Jair Bolsonaro e outras sete pessoas pela tentativa de golpe de Estado. Com isso, o ex-presidente e aliados se tornaram réus e a Corte dá início a uma ação penal.

## “SATISFATÓRIAS”

Em seu voto, Alexandre de Moraes, afirmou que a denúncia da PGR (Procuradoria Geral da República) apresenta provas “satisfatórias” e indícios suficientes do envolvimento de cada um dos acusados, enfaticamente defendidos, para dar início a ação penal.

Moraes também alegou haver indícios que mostram que Bolsonaro liderou o plano, atacou a credibilidade das urnas e participou na minuta do golpe.

# Esplanada

Leandro Mazzini  
Com Equipes DF, RJ e SP  
Twitter @colunaesplanada



## Os sem-leitos

Segue a novela da falta de hotéis em Belém, sede da COP30 em novembro. A capital conta com cerca de 700 hotéis e pousadas, mas apenas três deles com capacidade para receber comitivas estrangeiras – e todos já lotados para as datas. Para um evento que deverá reunir 50 mil pessoas, o Governo federal pretende contratar dois navios de cruzeiro, com capacidade para 4 mil pessoas cada um. E, como revelado pela Coluna, estuda dividir o evento com o Rio de Janeiro, para distribuir a turma. A organização da COP30 deverá lançar em junho, no site oficial do evento, a lista dos hotéis parceiros, mas os principais já têm listas de espera de até 4 mil pessoas. O presidente Lula da Silva e a primeira-dama Janja já têm hospedagem confirmada num hotel com diária de R\$ 16 mil. Com o holofote internacional e a escolha de Lula pela cidade, o desafio da hospedagem, de apresentar uma boa infraestrutura na capital e de serviços saiu das mãos do prefeito Igor Normando (MDB) para o aliado governador Helder Barbalho (MDB) – tido como potencial vice na chapa de Lula em 2026. Eis o 1º desafio.



## Será que vai?

Agora réu no STF, o ex-presidente Jair Bolsonaro virou alvo de apostas à boca pequena no Congresso. Com a iminência de potencial condenação até ano que vem, já rola entre grupos de aplicativos e nas rodinhas do Poder – da oposição, claro – enquete como as perguntas: Vai fugir? Para onde? Vai se refugiar? Na Embaixada da Argentina, Hungria ou Estados Unidos? E será que os Governos aceitarão?

## Filho & pai

Começou na segunda-feira e termina hoje o Encontro de Lideranças Municipalistas do Paraná, mas que se realiza na Câmara. A iniciativa é do deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR), que pretende aproveitar o retorno do pai aos holofotes da política e se lançar ao Senado. Aliás, José Dirceu (PT) diz a amigos que vai disputar a deputado federal por São Paulo e espera no mínimo 300 mil votos. Acredita que sua militância é fiel.

## Dupla tributação

Ex-ministra da Agricultura de Bolsonaro, a senadora Tereza Cristina (PP-MS) é a relatora dos acordos que põem fim à

dupla tributação entre Brasil e Suécia, e Brasil e China. Os dois podem ser votados hoje, no Senado, e terão impacto direto no comércio exterior com esses dois países.

## Conta aqui, ministro

O deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP) estreou como presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sem receios ou amarras de camaradagem. Para a 1ª reunião, pautou 42 matérias, incluindo 13 convites para o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, explicar por que a “polícia prende mal” e “a Justiça solta”, nas falas do ministro.

## Cadeado diplomático

O Encarregado de Negócios dos Estados Unidos no Brasil, Gabriel Escobar, está com muitas dificuldades para se aproximar de deputados e senadores. Ele ocupa o lugar da embaixadora Elizabeth Bagley, que foi embora para não ser demitida pelo presidente Donald Trump. Com o encerramento do escritório da USAID, e a embaixada enfraquecida, até brasileiros parceiros e funcionários locais estão com um pé atrás.

## Atenção para os próximos passos

### INTERROGATÓRIO

O relator Alexandre de Moraes designará datas de interrogatórios. Bolsonaro será citado (informado formalmente) sobre a data do interrogatório e poderá se defender, podendo ser acompanhado de seu advogado.

### DEFESA PRÉVIA

Depois do interrogatório ou intimação do defensor, Bolsonaro terá 5 dias para apresentar sua defesa prévia. Caso o advogado apresentar novos documentos ou provas, a outra parte (acusação) será intimada a se manifestar também no prazo de 5 dias.

### INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Durante a fase de instrução, as provas serão produzidas. Isso inclui a oitiva de testemunhas e a coleta de outros elementos probatórios. O relator pode solicitar novas diligências ou provas, ou pode até mesmo delegar a um juiz inferior a realização de alguns atos, como o interrogatório ou depoimentos, caso isso envolva competência de outra localidade.

### ALEGAÇÕES FINAIS

Após a instrução (ou coleta de provas), tanto a acusação quanto a defesa terão um prazo de 15 dias para apresentar suas alegações finais por escrito. Caso haja novas provas ou documentos apresentados.

### JULGAMENTO

O tribunal (Primeira Turma) irá então julgar o caso com base nas provas e nas alegações finais apresentadas pela acusação e pela defesa.

Durante o julgamento, é possível que haja sustentação oral, onde as partes (acusação e defesa) podem se manifestar diante dos juizes. A acusação tem 15 minutos para falar, e a defesa também terá seu tempo. Após os debates, o tribunal deliberará sobre a culpabilidade ou não de Bolsonaro.

### DECISÃO

O tribunal (1ª Turma), após o julgamento, proferirá a decisão sobre o caso, podendo decidir pela culpabilidade ou inocência de Bolsonaro. Se for condenado, a sentença determinará a pena.

### RECURSO

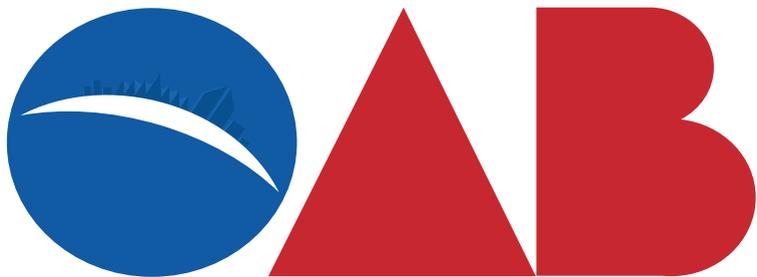
Caso Bolsonaro seja condenado, ele pode recorrer da decisão, a partir de embargos de declaração (recurso que pede esclarecimentos sobre a sentença). Se a defesa do ex-presidente não recorrer ou se os recursos forem rejeitados, a decisão se torna final e a pena definida deve ser executada.

### PRISÃO?

Uma eventual prisão de Bolsonaro só ocorrerá quando o caso transitar em julgado, ou seja, quando não houver mais possibilidade de recurso. Uma prisão preventiva (decretada antes do caso transitar em julgado) pode ocorrer se houver risco de fuga ou ações do réu para atrapalhar o desenrolar do processo.

### Qual poderá ser a pena?

A decisão unânime abre uma ação penal, que agora será julgada pelos ministros que integram o colegiado da Corte. O ex-presidente pode ser condenado a penas que vão de 12 a 43 anos de prisão.



## OPORTUNIDADE

A OAB Cascavel terá a honra de sediar o II Congresso Paranaense de Mediação, um evento de grande relevância para a advocacia no estado. Após uma primeira edição de sucesso realizada em Curitiba, o congresso chega ao interior, reforçando a importância da mediação e ampliando o acesso ao conhecimento jurídico de qualidade. Essa conquista reflete o trabalho da Subseção de Cascavel na disseminação de métodos adequados de resolução de conflitos. O evento será nos dias 5 e 6 de maio, com palestrantes renomados. As inscrições estão abertas até 30 de abril pelo site da OAB Cascavel.

## I ENCONTRO DA CEX

A OAB Cascavel sediará, no dia 28 de março, o I Encontro da CEX – Comunidade dos Experts em Condomínio – Região Sul. O evento gratuito reunirá especialistas para debater os principais desafios da gestão condominial e do direito imobiliário. Com sete painéis ao longo do dia, o encontro abordará temas como locações de curta temporada, mediação de conflitos e normas para veículos elétricos. Inscrições gratuitas pelo Sympla.

## ALERTA DE GOLPE

A OAB Cascavel alerta sobre o aumento dos golpes envolvendo falsos advogados, que usam dados reais de processos para enganar vítimas. Os golpistas entram em contato por WhatsApp ou e-mail, exigindo pagamentos sob pretexto de taxas ou valores adicionais. A orientação é sempre confirmar diretamente com o advogado e nunca fazer transferências sem verificar a autenticidade. Suspeita de golpe? Registre um Boletim de Ocorrência e alerte seus contatos.

# Saúde Mental: 2,1 milhões de atendimentos garantidos pela Linha de Cuidado em 2024

**Curitiba** – Os investimentos contínuos na Linha de Cuidado em Saúde Mental do Paraná têm gerado resultados expressivos no atendimento à população. De acordo com o levantamento divulgado nesta quarta-feira (26) pela Sesa (Secretaria de Estado da Saúde), durante o ano passado foram registrados mais de 2,1 milhões em atendimentos individuais nas condições avaliadas para saúde mental, álcool e outras drogas.

Ao todo, foram investidos mais de R\$ 64 milhões para o custeio mensal, financiamentos e repasses, além de ampliar o acesso e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Os serviços nessa área correspondem à atenção a pessoas com depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo, além daquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

“Estamos investindo na qualidade, capacitações e auxiliando os municípios nessa área. A saúde mental tem exigido cada vez mais atenção, principalmente nesses últimos três anos. Reforçamos nosso compromisso em oferecer um cuidado mais ágil, eficiente e humanizado, beneficiando milhares de famílias em momentos de necessidade”, ressaltou o secretário de

Estado da Saúde, Beto Preto.

## REDE

Para esses atendimentos a Rede de Atenção à Saúde conta com 157 Caps (Centros de Atenção Psicossocial), em suas diferentes modalidades, seis Unidades de Acolhimento, sete SIM/PR (Serviços Integrados de Saúde Mental), que é a junção de um Caps e uma Unidade de Atendimento de âmbito regional. Os serviços ainda contam com a Linha de Cuidado em Saúde Mental do Paraná as Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família (ESF) e os Consultórios na Rua.

Estes programas e serviços fazem parte da Atenção Primária à Saúde, somadas a 41 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, 72 leitos em Serviço Hospitalar de Referência (leitos

de saúde mental em hospitais gerais) e 1,6 mil leitos em Hospitais Especializados em Psiquiatria, espalhados em todos os municípios do Estado.

De acordo com a chefe da Divisão de Atenção à Saúde Mental da Sesa, Suelen Gonçalo, são serviços do SUS direcionados para diferentes situações, mas as pessoas em situações de crise devem ser atendidas em qualquer dispositivo da Linha de Cuidado em Saúde Mental. Ela disse que dos R\$ 64,1 milhões investidos na área, mais da metade foi destinada à complementação do valor das diárias para hospitais especializados em psiquiatria. O restante teve como objetivo o custeio mensal dos Caps, das equipes multiprofissionais, dos serviços terapêuticos e dos serviços de reabilitação assistida.

## Expansão

Durante o “Saúde em Movimento”, evento ocorrido em Foz do Iguaçu neste mês e que reuniu mais de 2 mil pessoas da área, foi pactuada a expansão do PlanificaSUS “Saúde Mental na APS”, com a adesão de mais 401 Unidades de Saúde e 119 Caps que atuam na execução deste programa. Entre os municípios que aderiram durante o evento estão Curitiba, Maringá, Cascavel e Arapongas. Baseada na planificação, ela terá uma estratégia de educação permanente que busca consolidar a organização completa de processos e serviços da Rede de Atenção à Saúde. Das 2.740 Unidades Básicas de Saúde existentes no Paraná, 1.491 farão parte do PlanificaSUS, além de todos os 157 Caps do Estado. Hoje existem outras 34 Unidades Ambulatoriais Especializadas atuantes no programa. Mais de 10 mil profissionais estão envolvidos nesse processo para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Estado.

## FIQUE ATENTO: O HUOP NÃO PEDE DINHEIRO AOS FAMILIARES E PACIENTES



O HUOP (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) divulgou um alerta, lembrando a sociedade que não faz quaisquer contatos com pacientes ou familiares solicitando aporte financeiro para compra de medicamentos, ou ainda, garantindo agilidade em tratamento. Mais uma vez, golpistas tentaram aproveitar de momentos de maior vulnerabilidade emocional de quem passa por alguma enfermidade familiar para tentar tirar vantagem e aplicar um golpe. O HUOP pede para quem receber alguma mensagem ou telefonema com esse contexto, que entre em contato com as autoridades de segurança.

**A magia da Páscoa está na solidariedade!**

E O COELHINHO DA PÁSCOA CONTA COM VOCÊ!

Compartilhe amor em forma de **caixas de bombom** e faça a sua doação:  
OAB Cascavel - Av. Assunção, 668

## PÁSCOA

A OAB Cascavel convida você a deixar a Páscoa mais doce para crianças que precisam. Estamos arrecadando caixas de bombom para alunos da Escola Ivone Varela dos Passos e da ACASC. Traga sua doação até a OAB Cascavel (Av. Assunção, 668) e faça parte dessa corrente do bem. Parceria com a CAAPR e o Grupo Corrida Legal.

# Governo brasileiro anuncia novo preço médio dos combustíveis

**Brasília** – A partir de 1º de abril, os consumidores finais de combustíveis do Brasil verão uma mudança significativa nos preços, com a entrada em vigor do novo preço médio ponderado. Este ajuste estabelece a base de cálculo do ICMS, um imposto que incide sobre os combustíveis em todo o território nacional. Entre as principais alterações, destaca-se o aumento da base de cálculo do querosene de aviação em estados como Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Roraima e Tocantins. Em contrapartida, houve uma

redução na base de cálculo do gás natural industrial no Amapá e Mato Grosso.

O etanol, por sua vez, foi o único combustível com preços registrados em todo o território nacional. O Amapá apresentou o valor mais alto, com o litro custando R\$ 5,48, enquanto São Paulo registrou o preço mais baixo, a R\$ 4,19 por litro. De modo geral, a base de cálculo dos combustíveis aumentou em todos os estados, exceto em Rondônia, Piauí e Bahia, que mantiveram o patamar anterior. Esta tabela de preços é

disponibilizada pelo governo federal em parceria com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), permitindo que estados e o Distrito Federal ajustem os preços

conforme a realidade local.

A atualização dos preços dos combustíveis considera diversos fatores, incluindo o valor cobrado pelas distribuidoras, custos de transporte e

logística, lucro dos postos de gasolina e outros impostos, como PIS e Cofins.

A base de dados divulgada pelo Confaz é elaborada com base no ICMS.

## Estado e Fiep preparam plano para impulsionar o setor industrial do PR

**Curitiba** – O Governo do Estado e a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) deram início à elaboração do Plano Paraná Indústria, que busca impulsionar o desenvolvimento do setor no Estado. A primeira ação foi nesta quarta-feira (26), quando secretários estaduais e representantes de diversas pastas se reuniram com profissionais e lideranças da Fiep para discutir parcerias, estratégias e projetos voltados ao aumento da competitividade das indústrias, capacitação e geração de emprego pelo setor.

O encontro foi marcado por apresentação das iniciativas da Fiep em parceria com o Governo do Estado e que focam, principalmente, no estímulo à empregabilidade e à produtividade do setor. Entre eles o programa Qualifica Paraná, uma parceria com o Senai-PR para levar cursos de qualificação profissional em 13 setores industriais; cursos técnicos no contraturno, com 7,6 mil matrículas em 2025; e incentivo à produção de energia renovável.

Também há parcerias nos programas Mentis Criativas, que estimula o desenvolvimento cognitivo e socioemocional no Ensino Fundamental, Indústria Acolhedora, de inserção de migrantes nas empresas,



A primeira ação foi nesta quarta-feira, quando secretários e representantes de diversas pastas se reuniram com a Fiep

e Jornada da Produtividade, de consultorias para aumentar eficiência produtiva – em 2024, foram atendidas 493 empresas, que alcançaram um aumento médio de 65,5% em sua produtividade com a implantação das medidas sugeridas.

### SINERGIA

Guto Silva destacou a relevância de criar planos de sinergia entre a Fiep e o governo estadual, uma integração que vai economizar recursos, energia e tempo. “Iniciamos este trabalho para que, nos próximos meses, possamos apresentar um plano de ação específico para diversas áreas da indústria, possa aumentar a produtividade do setor no Paraná e continuar gerando emprego e riqueza para todos”, disse Silva. “Quando a indústria se fortalece, ganham o Estado, as cidades e os cidadãos”.

Para o secretário Ulisses Maia, os projetos e ferramentas apresentados pelo Sistema Fiep são

importantes para impulsionar o trabalho em prol do desenvolvimento. “Recebemos contribuições extremamente importantes para que a indústria do Paraná continue sendo uma referência”, disse. “Queremos que o Paraná seja uma referência, um estado acolhedor para a indústria. Isso é geração de emprego, isso é renda que aumenta para a população, e o governo do Estado só tem a ganhar com isso”.

Para o presidente da Fiep, Edson Vasconcelos, a união entre diferentes setores em torno do Plano Paraná/Brasil Indústria vai transformar desafios do Estado em oportunidades para o crescimento sustentável e competitivo. “Temos tantas ações em conjunto com o Governo do Estado, principalmente sob o guarda-chuva de empregabilidade, inovação e produtividade, que é fundamental alinharmos para podermos eliminar sombreamentos e potencializar iniciativas”, afirmou.

## Ovos de páscoa ficam 9,52% mais caros, diz pesquisa

**São Paulo** – Os ovos de Páscoa ficaram 9,52% mais caros em comparação a 2024, diz levantamento preliminar da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Segundo o levantamento, nos últimos 3 anos, o aumento acumulado dos produtos chegou a 43%. A maior alta foi em 2023, de 18,61%. Já em 2024, foi de 10,33%.

Na avaliação da Abia (Associação Brasileira da Indústria de Alimentação), o aumento se deve à alta de 189% no valor do cacau nos últimos 12 meses até dezembro de 2024, causado pela redução na safra da Costa do Marfim – maior produtor mundial. “Questões climáticas causaram queda na oferta mundial do cacau, disparando o preço desse importante insumo nos últimos 3 anos”, disse Guilherme

Moreira, coordenador do Índice de Preços ao Consumidor da Fipe.

### PEIXES MAIS CAROS

O estudo mostra ainda que outros itens típicos da Semana Santa, como peixes, tiveram um aumento ainda mais significativo, como o chocolate, que subiu 27,09%.

### MAIS CAROS

- Chocolate: **27,09%**
- Bombom: **13,58%**
- Ovos de páscoa: **9,52%**
- Merluza: **6,81%**
- Cação: **6,34%**
- Bacalhau: **3,91%**
- Camarão: **2,62%**
- Sardinha: **2,02%**
- Corvina: **0,92%**
- Pescada: **0,78%**

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	26/03			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,4%	5,7320	5,7330	-3,1%
PTAX (BC)	+0,5%	5,7292	5,7298	-2,0%
PARALELO	+0,5%	5,6200	6,0600	-2,4%
TURISMO	+0,5%	5,6200	6,0400	-2,4%
EURO	+0,3%	6,1761	6,1779	+1,6%

POUPANÇA - TR	
Período/ depósitos...	Rem. básica
25/2 a 25/3	0,5748
26/2 a 26/3	0,5754
27/2 a 27/3	0,5761
28/2 a 28/3	0,5773
1/3 a 1/4	0,6097

BOVESPA	26/03			
	%	R\$		
IBOVESPA: +0,34%		132.519 pontos		
Ações				
Petrobras PN	+0,94%	37,39		
Vale ON	+0,61%	57,69		
Itaunibanco PN	-1,08%	32,09		
Bradesco PN	+1,63%	13,07		
Braskem PNA	+9,68%	11,78		
Brava Energia ON	+6,63%	23,33		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JAN	FEV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,16	1,31	1,47	5,06
IGP-M (FGV)	0,27	1,06	1,33	8,44
IGP-DI (FGV)	0,11	1,00	1,11	8,78

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	JAN	FEV	MAR
IGP-M (FGV)	1,0654	1,0675	1,0844
IGP-DI (FGV)	1,0686	1,0727	1,0878

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
AA até R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)			
I	II	III	IV
R\$ 1.984,00	R\$ 2.057,00	R\$ 2.123,00	R\$ 2.275,00

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano
Paraná	2.441,87	2.450,59	0,36	6,36
Oeste	2.492,43	2.500,19	0,31	6,62
Norte	2.458,64	-	1,82	12,59

PREVIDÊNCIA		JAN a DEZ 2025	
<b>Autônomo e Facultativo</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	20%	R\$ 303,60
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
<b>MEI - Microempreendedor Individual</b>			
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	5%	R\$ 75,90
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48
<b>Segurados Especiais</b>			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
<b>Assalariado</b>			
Até um salário mínimo (R\$ 1.518,00)	7,5%		
De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%		
De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%		
De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%		

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 26/03	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	116,76	-1,6%	-4,7%	115,00
MILHO	69,49	0,0%	3,3%	69,00
TRIGO	78,60	1,1%	5,5%	78,00
BOI GORDO	303,70	0,0%	-1,5%	295,00
SUÍNO	8,37	-0,1%	-8,3%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 26/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/25	1.001,00	-0,75	-3,9%
FARELO	mai/25	293,60	-1,50	-2,9%
MILHO	mai/25	451,25	-6,50	-8,6%
TRIGO	dez/24	535,25	-8,00	-7,7%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 26/03	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	126,00	-1,2%	-3,8%
SOJA	Paranaguá	133,50	-1,8%	1,1%
MILHO	Cascavel	72,00	0,0%	4,3%

# Palavras cruzadas

Que pode ser invadido	↘	Iguaria doce de festas infantis A sensibilidade da ponta dos dedos	↘	↘	Amigo, em francês Adoecido; enfermo	Dar golpes Stock (?), competição de carros	↘	(?) Leal, atriz brasileira
Relativo ao principal órgão da digestão	→		↘		↘	↘		↘
5, em romanos Face; semblante	→	Ferramenta para cortar fios	→					
↘				Cômodo da casa onde fica o tanque	→			
Significa "Gétúlio", em FGV	→	A mesma coisa Transporte ferroviário	→			Radônio (símbolo) Sozinho; solitário	→	
Os que competem nas Olimpíadas	→					↘	É apreciado no perfume	
(?) - o Peso, mercado paraense	↘	A terceira letra Tubos de água	→	Ceder gratuitamente De + as (Gram.)	→			↘
↘						Grito de lutas marciais	→	
Alvejado com o projétil do arco	→	Camaradas; amigos (gíria)	↘			Poeira Consumir (o jornal)	→	Expulsar da pátria
Dor abdominal intensa	↘	Prêmio mundial da Paz		"Volante" do barco Pequeno (bras.)	↘			↘
↘						Artur Xexéo, jornalista	→	
Gasta completamente			Instrumento musical antigo	→		↘	Passado, em inglês Pátio de fábrica	
↘					Fixador de cabelos Ferramenta do pedreiro	→	↘	
Demonstrar grande alegria			Apoio para o braço fraturado	→				
Peça de ferro para prender os pulsos	→						Extensão de arquivos	↘

BANCO /3/ago — r/rar — 4/eira. 5/tátil. 6/cóllica. 8/flechado. 26



## Horóscopo do dia

**ÁRIES** 21/3 a 20/4  
Hoje, busque paz e sossego para manter as emoções equilibradas e conduzir as tarefas com sucesso. O trabalho pode prosperar, mas fique atento a fofocas - até nas redes sociais. No amor, evite discussões e assuntos delicados com seu par. Mantenha a calma e foco no seu bem-estar!  
**COR: PRETO PALPITES: "27, 36, 09"**

**TOURO** 21/4 a 20/5  
Você começa o dia com cautela nas amizades, mas espere tranquilidade no trabalho onde a colaboração será sua maior aliada. À noite, torne seu amor à prova de problemas, valorizando o que têm em comum. Lembre-se: amizades e dinheiro não são uma boa mistura. Mantenha os ânimos equilibrados no amor.  
**COR: CINZA PALPITES: "14, 49, 22"**

**GÊMEOS** 21/5 a 20/6  
Dê atenção extra à carreira e faça planos a longo prazo com grande empenho hoje! Apesar de algumas rivalidades e possíveis cobranças, a diplomacia será a sua melhor aliada. Seja cuidadosa nas críticas e aproveite para ter conversas profundas sobre o futuro dos relacionamentos.  
**COR: VERDE-CLARO PALPITES: "52, 43, 20"**

**CÂNCER** 21/6 a 21/7  
Vênus retrógrada pode desafiar sua habilidade de trabalhar em equipe hoje, mas não se preocupe! Seu carisma ainda o ajuda a unir as pessoas rumo a um objetivo comum. A noite pode ter alguns contratempos, então aposte em momentos tranquilos. Já no amor, é hora de trazer novidades e dissipar tensões. Atenção aos desafios que a distância pode trazer na paquera. Mantenha-se forte e flexível!  
**COR: BRANCO PALPITES: 38, 16, 47"**

**LEÃO** 22/7 a 22/8  
Sua intuição está em alta hoje e pode trazer avisos importantes ao longo do dia. Algumas mudanças podem não sair como esperado, mas agindo com cautela, você pode fechar um ciclo e experimentar novos caminhos. Cuidado ao anoitecer, possíveis desavenças podem impactar sua vida amorosa.  
**COR: AMARELO PALPITES: "57, 28, 37"**

**VIRGEM** 23/8 a 22/9  
Os relacionamentos estão em foco hoje! Embora você tenha que ter mais cuidado com parcerias, sua conexão com pessoas queridas pode aquecer seu coração. Pode haver alguma discordância, mas mantenha a calma, tudo se ajeita.  
**COR: SALMÃO PALPITES: 46, 18, 34"**

**LIBRA** 23/9 a 22/10  
Cuide mais da saúde e da rotina hoje! Vênus retrógrada traz alguns desafios, mas conte com sua disciplina e determinação para dar conta de tudo. Faça sua parte, sem se sobrecarregar e lembre-se: é ok ceder por amor!  
**COR: VERDE PALPITES: "26, 51, 17"**

**ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11  
Vênus retrógrada pode abalar seus planos hoje, mas não desanime - explore seus pontos fortes e busque novas oportunidades. Há chance de entendimentos à noite, então evite atritos e capriche no romantismo com quem ama.  
**COR: ROXO PALPITES: "39, 09, 36"**

**SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12  
Assuntos antigos e familiares precisam de sua atenção hoje, assim como questões domésticas envolvendo seu lar. No trabalho, o melhor caminho é seguir com responsabilidade e bom senso, buscando paz e sossego. À noite, evite tensões e ciúmes.  
**COR: BRANCO PALPITES: "39, 09, 36"**

**CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1  
Hoje, desafios na comunicação podem surgir. Mantenha a calma e use seu domínio da comunicação para superá-los, especialmente no ambiente profissional. Assuntos delicados na relação pessoal? Pausa! Deixe-os para outro momento, manter a calma é a chave para resolver mal-entendidos hoje.  
**COR: VIOLETA PALPITES: "39, 12, 27"**

**AQUÁRIO** 21/1 a 19/2  
Vênus retrógrada pede cautela com as finanças hoje, mas um bônus ou aumento pode estar a caminho se você estiver disposto a trabalhar duro. Evite compras impulsivas à noite e cuidado com a possessividade no romance. Lembre-se, pressionar por estabilidade pode atrapalhar as coisas no amor.  
**COR: BEGE PALPITES: "35, 14, 23"**

**PEIXES** 20/2 a 20/3  
Seja assertivo ao perseguir seus objetivos, mas evite o excesso. Priorize projetos que dependem do seu esforço e foque naquilo que é realmente importante. É melhor manter o bom humor no romance e evitar conflitos domésticos à noite. Mantenha a confiança e siga em frente!  
**COR: MARROM PALPITES: 26, 42, 44"**

**#FaçaCoquetel**  
Assine e receba no conforto da sua casa!  
www.assinecoquetel.com.br

QR Code: Acesso nosso site!  
@coquetel / editoracoquetel

Solução anterior

	G		I	P					
D	E	S	T	A	M	P	A	R	
B	I	L	H	E	T	E	I	R	O
A	O	M	E	N	S	A	L		
G	C	A	N	S	A	D	O		
N	A	U	T	I	D	O			
B	O	M	P	O	D	A			
S	A	C	A		Ã		D	A	
T	R	I	C	O	M	U	M		
V	I	R	A	D	A	A	T	A	
C	O	O	R	A	D	O	R		
B	O	T	I	C	A	R	I		
A	I	J	U	A	N				
C	E	D	U	L	A	G	O	D	
V	O	Z	O	C	A	S	O		

**Mensagem do Dia**  
A glória desta última casa será maior do que a da primeira, diz o Senhor dos Exércitos; e, neste lugar, darei a paz, diz o Senhor dos Exércitos.  
**Ageu 2:9**

**PREVISÃO DO TEMPO**

Quinta 27/3/2025: Parcialmente nublado com pancadas de chuva  
Sexta 28/3/2025: Parcialmente nublado com pancadas de chuva  
Sábado 29/3/2025: Sol

**FASES DA LUA**  
Minguante 22/03 - 08h29  
Crescente 04/04 - 23h14  
Nova 29/03 - 07h57  
Cheia 12/04 - 21h22

**Maringá** max 33 min 21  
**Londrina** max 32 min 20  
**Cascavel** max 28 min 20  
**Foz do Iguaçu** max 30 min 23  
**Curitiba** max 26 min 18  
**Paranaguá** max 27 min 22

**Loterias**

**Lotofácil** concurso: 3352  
01 02 03 10 11 13 14 15  
16 18 19 21 22 23 25

**Megasena** concurso: 2844  
07 20 31 54 55 58

**Quina** concurso: 6690  
01 33 53 55 76

**Federal** concurso: 5951  
1º prêmio 75802  
2º prêmio 36657  
3º prêmio 39992  
4º prêmio 44698  
5º prêmio 71704

**Lotomania** concurso: 2751  
01 37 39 41 43 50 53 61 64 67  
68 73 74 77 80 91 93 96 97 00

**Timemania** concurso: 2222  
01 08 12 20 44 47 68  
TIME DO VITÓRIA-BA

**Dia de Sorte** concurso: 1043  
03 07 08 09 12 18 29  
MÊS DA SORTE: ABRIL

**Super Sete** concurso: 674  
1 2 3 4 5 6 7  
04 04 01 07 00 02 06

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

# Em vantagem, Corinthians tenta quebrar hegemonia do palmeirenses no Paulistão

RODRIGO COCA/AGÊNCIA CORINTHIANS

**São Paulo** – Corinthians e Palmeiras decidem na noite desta quinta-feira (27) o título da edição 2025 do Campeonato Paulista de Futebol. A partida acontece na NeoQuímica Arena, a partir das 21h35. No jogo de ida, o Timão venceu por 1 a 0 e ficou com a vantagem de jogar pelo empate na partida de volta. Porém, os últimos três títulos do Palmeiras foram

conquistados com viradas.

Em 2022, contra o São Paulo, depois de perder por 3 a 1 no Morumbis, a equipe de Abel Ferreira conseguiu aplicar uma goleada de 4 a 0 e sair com a taça. No ano seguinte, o Água Santa venceu na ida por 2 a 1, mas a goleada do ano anterior se repetiu no Allianz Parque e, mais uma vez, o troféu foi para a casa palmeirense.

Em 2024, o Santos até conseguiu sair na frente com a vitória por 1 a 0 na Vila Belmiro, mas, de uma forma mais modesta, o Palmeiras buscou a virada e venceu por 2 a 0 em sua casa para ficar com o título.

Se estatística valer, Ramón Diaz leva vantagem nos duels com Abel Ferreira. Com Ramón no banco de reservas, o Timão soma duas vitórias e um

empate nos três clássicos contra o Verdão. O treinador corinthiano comandou o último treino ontem (26), mas preferiu não confirmar a escalação alegando que precisa avaliar os jogadores que atuaram nas Eliminatórias na noite de terça-feira (25).

**Timão joga em casa e com vantagem do empate para ser campeão**



## Apesar do vexame, combinação deixa Brasil mais perto da Copa do Mundo

**Cascavel** – A derrota por 4 a 1 para a Argentina, na noite de terça-feira (25), fez voltarem as críticas ao técnico Dorival Junior e aos jogadores. Boa parte do barulho é feita pela imprensa do eixo Rio-São Paulo, enquanto o torcedor mostra muita criatividade nos memes nas redes sociais.

Porém, o principal objetivo que é a classificação para a Copa do Mundo ficou um pouco mais perto graças à combinação de resultados da rodada, em especial os empates de Bolívia 0x0 Uruguai, Colômbia 2x2 Paraguai e Chile 0x0 Equador.

Restam duas rodadas para o final, e o time mais próximo da tirar a vaga da seleção é a Venezuela, que tem seis pontos a menos. Na pior das hipóteses, a Canarinho iria para a repescagem, como sétima colocada.



Os jogos finais do Brasil serão contra o Equador, no dia 5 de junho, e o Paraguai, dia 10 de junho.

**Enxurrada de memes criticou a atuação da seleção contra a Argentina**

## Cascavel FAG na semifinal

**Cascavel** – A rodada de ontem da SuperCopa do Brasil de Handebol confirmou a classificação do Cascavel FAG para as semifinais da competição.

O time venceu a partida contra Sorocaba, por 27 a 21. A goleira Isabelly foi eleita a melhor da partida na votação da torcida. Já pela equipe técnica

da competição, a armadora Mirelly levou o prêmio. A posição no grupo dependia da partida disputada ontem à noite entre Pinheiros e Maringá.

## Jogos Escolares: Cascavel abre maior fase municipal do estado

**Cascavel** – A fase municipal dos Jogos Escolares do Paraná em Cascavel será iniciada hoje (27) com a cerimônia de abertura no Ginásio Sérgio Mauro Festugatto, a partir das 19h30. Logo em seguida acontece uma partida do futsal.

A competição vai reunir cerca de 2,2 mil atletas representando 53 escolas pertencentes ao Núcleo Regional de Educação. De acordo com o gerente da SEMEL, Alceu

Martins Junior, “os números apontam que esta será a maior fase municipal entre todas as que estão sendo realizadas no estado”.

As competições de Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia, Taekwondo e Xadrez acontecem nos ginásios Sérgio Mauro, São Cristóvão, Eduardo Luvison, Alice Martelli, Colégio Auxiliadora, Associação do Maria Luiza e CNTA.

## AZURIZ NA SÉRIE D

MAURICIO MOREIRA

O Azuriz, representante paranaense no grupo 8 da Série D, está realizando uma série de amistosos contra equipes da Série A do Brasileiro. O primeiro teste foi contra o Juventude, e o time do sudoeste venceu por 2 a 1. Na última terça-feira, a equipe jogou contra o Grêmio, em Porto Alegre, e perdeu por 3 a 0. Após o paranaense, o time contratou o técnico Cicero Junior, que avaliou positivamente os testes realizados.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



**Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)**

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Buracos no asfalto são inimigos dos motoristas

Problema crônico em quase todas as cidades e rodovias do Brasil, os buracos estão entre as principais causas de avarias e acidentes de trânsito. Mais do que um simples incômodo ao dirigir, eles podem causar danos reais aos veículos, gerar prejuízos financeiros e, ainda, comprometer a segurança dos motoristas. Por isso, é importante adotar uma condução segura e responsável ao se transitar em vias esburacadas. Juliano Caretta, supervisor de treinamento técnico da DRIV, referência global em soluções para o mercado de reposição, alerta para as causas e consequências desse problema e indica as principais atitudes para a enfrentá-lo.

A presença de buracos na malha asfáltica é uma realidade rotineira para boa parte dos motoristas do Brasil. Uma pesquisa de 2023 da Confederação Nacional do Transporte (CNT) identificou que cerca de 66% das rodovias brasileiras apresentam problemas de pavimentação. Dados de seguradoras, entre 2022 e 2024, apontam que os reparos provocados por colisões com buracos respondem por cerca de 40% do volume de serviços prestados nas oficinas do país.

Os buracos e as crateras no asfalto surgem principalmente devido a combinação entre fatores climáticos e à falta de manutenção. Em situações extremas, como fortes chuvas sobre um asfalto desgastado, o surgimento de falhas na via é acelerado. “Na batalha entre carros e buracos, infelizmente estes últimos levam vantagem”, comenta Juliano Caretta. Desde pneus e rodas danificadas, problemas de alinhamento, até a quebra de componentes da suspensão e de



DIVULGAÇÃO

## Danos causados por buracos podem afetar severamente os componentes mecânicos, além de causar acidentes

direção, incidentes do tipo podem afetar demais itens, como o sistema de escape, coxins do motor e do câmbio, além de pôr em risco a segurança ao dirigir.

Como prevenção, Juliano reforça alguns hábitos que contribuem para a redução de danos: “manter a agenda de revisões periódicas é fundamental. Peças desgastadas ou avariadas perdem sua funcionalidade e não oferecem mais a proteção esperada em condições adversas. Amortecedores, componentes de suspensão e direção devem estar em dia, assim como faróis e limpadores de para-brisa, para permitir a melhor visibilidade em quaisquer condições de viagem. Evitar rodar com excesso de peso no carro, assim como manter os pneus devidamente calibrados contribui com o funcionamento do sistema de amortecimento e reduz chances de avarias”.

Além disso, é importante redobrar a atenção ao trafegar, principalmente em situações de risco, como durante e após uma chuva intensa. Nesses casos, a visualização de um buraco fica mais difícil e se torna uma ameaça oculta. Caretta recomenda reduzir a velocidade, permitindo que, dessa forma, haja tempo hábil para se evitar um possível impacto. Não havendo essa possibilidade, o

ideal é tirar o pé do acelerador, segurando firmemente a direção e passar sobre o obstáculo em linha reta. Ao contrário do que muitos pensam, frear nesse momento pode agravar o impacto. Isso porque o peso do veículo se desloca para a dianteira, reduzindo a capacidade da suspensão de absorver o choque.

O executivo também traz dicas para identificar possíveis danos provocados após um incidente com um buraco:

- Perda de estabilidade, excesso de balanço, ruídos, estalos e desvio forçado da direção: podem indicar danos aos pneus, rodas e sistemas de suspensão e direção.
- Volante desalinhado: possível falha no sistema de direção.
- Trepidação do volante: pode ser sinal de bolhas nos pneus ou rodas empenadas.
- Ruído excessivo do motor: rachaduras e quebras no sistema de escape.
- Vazamento de fluidos: furos ou quebras de mangueiras e conexões.

Embora não seja possível eliminar todos os riscos, manter a manutenção do veículo em dia e adotar uma direção defensiva são as melhores formas de minimizar danos ao encontrar um buraco na estrada.

### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

**PORTARIA N.º 266/2025 de 26.03.2025.**  
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 020/2025 de 11.03.2025**, destinado a aquisição de materiais de construção civil visando a provisão e atendimento ao Benefício Eventual de concessão de materiais de construção, previsto na Lei Nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, com o objetivo de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.959/2014 e nº 2.259/2017, as quais regulamentam os benefícios eventuais e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal, em atendimento a solicitação nº 21/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o **“Menor Preço Por Item”**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras da licitação, com seus respectivos itens, as empresas: **ANA PAULA PERIN E CIA LTDA - BRANDELEIRO & CIA LTDA - DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e CERÂMICA ALTO CAÇULA LTDA.** com os itens nº 02, 05, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 no valor de R\$ 156.277,50 **DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com os itens nº 04, 07, 10, 11, 12, 18 e 19 no valor de R\$ 197.258,00 **CERÂMICA ALTO CAÇULA LTDA** com o item nº 08 no valor de R\$ 38.000,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 428.103,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil cento e três reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2025.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 78/2025 de 26/03/25.

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.**  
**CONTRATADAS: ANA PAULA PERIN E CIA LTDA - BRANDELEIRO & CIA LTDA - DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e CERÂMICA ALTO CAÇULA LTDA.**  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção civil visando a provisão e atendimento ao Benefício Eventual de concessão de materiais de construção, previsto na Lei Nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, com o objetivo de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.959/2014 e nº 2.259/2017, as quais regulamentam os benefícios eventuais e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal, em atendimento a solicitação nº 21/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.  
**VALOR: R\$ 428.103,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil cento e três reais)** conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.  
**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.  
\* 738 – 11.001.08.245.1031.2205.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2025.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
C11234908-E25



### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuzul.pr.gov.br

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de Curso de Formação Continuada - Palestra DE Formação continuada na área de Educação especial para professores da Rede Municipal de Ensino, com os temas: Apresentar a temática "o que é o TEA, manejo comportamental, desenvolvimento infantil típico e atípico" com a palestrante Deliane Backes Eyrng, no período matutino, "Adaptações curriculares e plano de ensino" com a palestrante Rosani Aparecida Bertrini dos Santos no período vespertino, a ser realizada no dia 17 de abril de 2025.**

Justificativa: Justifica-se a contratação pois, a formação continuada de professores é uma ferramenta essencial para garantir uma educação inclusiva de qualidade, especialmente quando se trata de alunos com necessidades educacionais específicas, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É imprescindível que os profissionais da Educação captem o maior número de conhecimento como: Desenvolvimento de competências emocionais e sociais dos alunos com TEA, Fortalecimento da comunidade escolar. Desenvolvimento profissional contínuo dos professores, Melhora na qualidade do ensino e no desempenho dos alunos, bem como o que é o TEA, manejo comportamental, desenvolvimento infantil típico e atípico e Adaptações curriculares e plano de ensino que serão abordados pelas palestrantes no dia em questão. Portanto, a contratação de um curso de formação continuada sobre autismo para os professores da Rede Municipal de Ensino é uma ação estratégica e necessária para promover a inclusão e a qualidade da educação. Capacitar os educadores sobre as especificidades do Transtorno do Espectro Autista contribuirá significativamente para o desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos alunos com TEA, garantindo que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Além disso, a formação continuada é um investimento no fortalecimento do corpo docente, que se tornará mais capacitado e motivado a enfrentar os desafios da educação inclusiva.

<b>FORNECEDOR (ES)</b> AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	<b>CNPJ</b> 75.907.576/0001-36	<b>VALOR R\$</b> 4.200,00
---	-----------------------------------	------------------------------

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
26/03/2025 15:58:56  
Assinatura digital avançada com certificado digital não revogado.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

C11234907-E25

Inexigibilidade Nº: 18/2025 - M.C.A.

Página: 1 / 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 90026/2025 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a aquisição, via SRP, de computadores do tipo desktops e notebooks. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 27/03/2025, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes>. Entrega de propostas a partir de 27/03/2025. Abertura da sessão pública em 10/04/2025, às 09h01m. Para maiores esclarecimentos, e-mail: [licitacao@unila.edu.br](mailto:licitacao@unila.edu.br) ou telefone (45) 3522-9743.

Edilaine Lovatto Donato  
Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindo@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindo@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2023. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 05.340.639/0001-30. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 19 de maio de 2025 e findando-se em 20 de novembro de 2025, contemplando assim as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Sílvio de Souza e Renata Nunes Ferreira. Nova data de Vigência: 19/05/2025 à 20/11/2025. Data da Assinatura: 25/03/2025.

PORTARIA Nº 060/2025 - Data: 28/03/2025 - RESUMO: Concede diária a Servidora efetiva e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº 089/2025 - Data: 28/03/2025 - RESUMO: Nomeia Secretário de Finanças e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

ADITIVO PRAZO DE CONTRATO PSS- SAÚDE Nº 001/2025 - Data: 22/03/2025 - Referente ao Contrato Trabalho Prazo de Contrato 001/2024 e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

ADITIVO PRAZO DE CONTRATO PSS- SAÚDE Nº 002/2025 - Data: 22/03/2025 - Referente ao Contrato Trabalho Prazo de Contrato 001/2024 e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº 088/2025 - Data: 26/03/2025 - Altera membros do CACS FUNDEB representantes da Secretaria Municipal de Educação e reeleita os demais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB e dá outras providências. Prefeito Sílvio Santana.

C11234910-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço: [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMSMI  
NUMERO NO COMPRASNET 90016/2025

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E COOPERATIVAS**

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 380/2024 na modalidade Pregão, na forma eletrônica. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de papelaria. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 14 de abril de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do [comprasgov](https://www.gov.br/compras), site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghelleri, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 26 de março de 2025. GESTOR: Adriana da Silva Motta – Secretária Municipal de Saúde.

C11234911-E25

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:  
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar aulas de artes marciais, na modalidade jiu-jitsu e aulas de música com foco em fundamentos de iniciação, destinadas aos alunos matriculados nas turmas de tempo integral da Escola Municipal Leonel Brizola, em atendimento a solicitação nº 42/2025 da Secretaria Municipal de Educação, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:  
R\$ 31.941,36 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 11/04/2025.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 11/04/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/QUIABADAS: Sim

PARTICIPAR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 4º, I, E NOS TERMOS DA LEI Nº 12306, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacoes@lmarques.pr.gov.br](mailto:licitacoes@lmarques.pr.gov.br).

ATENÇÃO:  
-PREVALÊNCIA a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.  
-Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.  
Gisela Carlos Hara Schneider  
Pregoeira

C11234909-E25



**GOODYEAR**  
**MUFFATÃO**  
AUTO CENTER

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



## TCR inicia temporada com quatro brasileiros

A partir deste fim de sábado e domingo, o TCR South America abre a temporada 2025 no Autódromo Municipal Juan Manuel Fangio, em Rosário — região central da Argentina — com quatro representantes do Brasil alinhados no grid de largada. Os brasileiros são Maria Nienkötter (foto), Nelsinho Piquet, Pedro Cardoso e Raphael Reis. Maria Nienkötter aterrissa ao grid do TCR disposta a fazer história. A catarinense será a mais jovem do grid, com 18 anos.

# Cascavel abre a temporada 2025 do Moto1000GP com novo formato

O Moto1000GP, Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, inicia sua terceira temporada após a retomada da competição em 2023 nos dias 5 e 6 de abril. O Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel, a pista mais curta e veloz do calendário, será o palco das disputas que marcam o início da corrida pelos títulos de 2025.

A cidade do Oeste Paranaense receberá mais uma etapa ao longo da temporada, em agosto. Em 2024, as provas realizadas em Cascavel foram marcadas pela grande presença do público apaixonado por velocidade sobre duas rodas, que lotou as arquibancadas, o paddock e o camarote VIP do circuito.

“A pista de Cascavel é muito segura, o asfalto tem bastante aderência. A qualidade do material utilizado é altíssima, é um dos melhores do país”, afirma Gilson Scudeler, CEO do campeonato. “O mais interessante é que percebemos que o público desta etapa é segmentado, consome motos e vê o MOTO1000GP como referência em competição de duas rodas”, completou.

São esperados mais de 150 pilotos para a etapa, que colocará em jogo vitórias e pódios em sete categorias: GP1000, GP600, Motul 300V Cup, Yamalube R3 bLU cRU LA Cup e Talent, Yamaha R15 bLU cRU LA e Mottu Endurance. A Daytona 660 Cup, nova categoria do MOTO1000GP terá



Cascavel recebe etapa de abertura da temporada 2025 do Moto1000GP nos dias 5 e 6 de abril

sua primeira etapa em Curvelo (MG), nos dias 17 e 18 de maio. A prova fará seu ‘debut’ na pista paranaense em agosto.

### NOVO FORMATO

A partir deste ano, as atividades do Moto1000GP seguirão um modelo mais tradicional, com treinos livres na sexta-feira, classificatórios no sábado e corridas longas no domingo.

A mudança ocorrerá nas categorias Motul 300V Cup e GP600. A GP1000, principal categoria do campeonato, continuará com duas corridas no fim de semana, sendo uma curta no sábado e uma longa no domingo. O novo formato busca proporcionar mais

tempo de preparação para pilotos, equipes e para a organização do Moto1000GP, permitindo ajustes nas motos e aprimoramento dos tempos de classificação. Além disso, a mudança visa reduzir acidentes.

A Daytona 600 Cup, categoria inédita que integrará o calendário de evento em

2025, também adotará o novo modelo, com exceção da terceira etapa em Interlagos, que terá rodada dupla. A categoria fará sua estreia na etapa de Curvelo (MG), marcada para 17 e 18 de maio. As demais categorias do Moto1000GP terão a primeira etapa nos dias 5 e 6 de abril em Cascavel, no Paraná.

## Notas

### Koenigkan

Vencedor da 1ª edição da FIA Regional Cup de Kart Brasil na categoria OK FIA, o brasiliense Gabriel Koenigkan inicia sábado (29) sua trajetória para estar mais uma vez na final e brigar pelo bicampeonato na edição de 2025. A primeira classificatória deste ano acontecerá junto com a 2ª etapa da Copa São Paulo de Kart KGV, no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), para as categorias OK e OK Júnior.

### Carioca de Kart

O próximo sábado (29) marcará o início de mais uma temporada do kartismo do Rio de Janeiro. Em Guapimirim, na Região Serrana do Estado, pilotos e equipes disputarão a 1ª etapa do Campeonato Carioca, que já se aproxima da casa de 100 inscritos. As provas serão nas categorias Mirim, Cadete, F-4 Novatos, F-4 Júnior, F-4 Sênior, F-4 Super Sênior, F-4 Graduados, F-4 Graduados Rookie, Júnior, Sprinter, Sênior, Grand Super Sênior, que disputarão duas baterias cada uma, todas no sábado, dia em que também será realizada a bateria das divisões Super Rental Leve e Médio.

### Alexander Jacoby

O Campeonato Espanhol de F-4 em 2025 será o primeiro campeonato completo que Alexander Jacoby disputará em sua carreira. No ano passado, o piloto agenciado pelo A14 Management, escritório de representação de pilotos fundado por Fernando Alonso, correu algumas etapas do campeonato espanhol e fez a final da F-4 Brasil em Interlagos, conquistando um top10 em São Paulo. Para a primeira etapa do campeonato 37 pilotos estão na lista de inscritos, a competição promete ser muito acirrada e Jacoby terá uma boa oportunidade para seguir evoluindo em sua carreira.



**consórcio**  
**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br



**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923



**ÁGUA MINERAL**  
**Itaipu**

(45) 3226-0544  
(45) 9.9954-4269  
AVENIDA GUAÍRA, 155 - CASCABEL/PR



www.CASCVELDIESEL.com.br

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

**CASCVELDIESEL**  
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL  
TECNOLOGIA COM FORÇA!

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355



**ATLAS**  
COMÉRCIO DE METAIS

Sucatas Metálicas  
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto  
Nº 10066 - Parque São Paulo  
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695



**Damian**  
A primeira loja de pneus de Cascavel

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecarr

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

# Região Oeste do Paraná lidera investimentos da Copel em 2025

JOÃO PAULO DA SILVA GOMES/COPEL

**Curitiba** – Com o aporte de R\$ 523,3 milhões definidos para este ano, a região Oeste paranaense é a que receberá o maior montante de investimentos da Copel. Nas áreas urbanas e rurais, em obras de alta tensão, que garantem robustez nas redes de transmissão, em média tensão, para a melhoria da distribuição de energia e na tecnologia da Rede Elétrica Inteligente. Os investimentos totais da companhia para 2025 somam R\$ 2,5 bilhões em obras na rede de energia em todas as regiões do Estado.

“A Copel está alinhada ao desenvolvimento do Paraná, a quarta maior economia do Brasil e em franca expansão. No Oeste, o plano de obras da companhia contempla investimentos na transmissão e em tecnologias que promovem melhoria no sistema elétrico”, disse a gerente do departamento de Ativos da Copel, Graziella Gonçalves.

## ENERGIA NA PONTA

Do total de investimentos da Copel no Oeste do Paraná para este ano, R\$ 177,3 milhões serão aplicados em obras de média tensão, para reforçar a qualidade da distribuição de energia na ponta nos 60 municípios da região, nas áreas rurais e urbanas.

O avanço do Programa Paraná Trifásico irá levar energia mais potente, eficiente e econômica, tanto para o pequeno agricultor como para grandes cooperativas e agroindústrias.

Os investimentos em infraestrutura de alta tensão na região somam R\$ 122,9 milhões, em subestações e em linhas de transmissão. Serão aplicados R\$ 51,6 milhões na implantação da nova subestação de energia em Capitão Leônidas Marques e mais R\$ 54,4 milhões em obras de ampliação de nove subestações no Oeste, duas delas em Cascavel, a subestação Pinheiros com investimentos já antecipados de R\$ 6,6

milhões e obras já executadas e mais R\$ 7 milhões na subestação Cascavel, com obras a serem executadas até o fim do ano.

Também terão subestações ampliadas as cidades de Foz do Iguaçu, Medianeira, Guaíra, Mercedes, Santa Terezinha de Itaipu, Cafelândia e Santa Helena. Outros R\$ 16,7 milhões serão investidos na implantação de linhas de distribuição de alta tensão entre Capitão Leônidas Marques e Barão de Capanema, fortalecendo a transmissão e a cobertura na ligação entre as cidades do Oeste e Sudoeste paranaenses.

## REDE ELÉTRICA INTELIGENTE

No Programa Rede Elétrica Inteligente (REI), com a digitalização da rede e na implantação de medidores inteligente (smart-meters), a Copel está investindo R\$ 223 milhões, neste ano, na região Oeste.

Cascavel, que teve implantado, em fevereiro, o medidor



inteligente de número um milhão, lidera os investimentos do REI para este ano, com R\$ 55,3 milhões aplicados nesta área. A nova tecnologia agora está chegando a todas as 127.300 unidades consumidoras de Foz do Iguaçu, a segunda cidade em

volume de recursos do REI, com R\$ 42,6 milhões previstos em 2025. Na sequência dos maiores investimentos do REI no Oeste paranaense está Toledo, com R\$ 23,8 milhões; Marechal Cândido Rondon, com 9,2 milhões; e Medianeira, com R\$ 8 milhões.

## Audiência pública, hoje

Nesta quinta-feira (27), a partir das 9h, a Câmara de Cascavel realiza audiência pública no plenário, para debater a qualidade dos serviços prestados pela Copel no município. A audiência é organizada pelo presidente da Câmara, Tiago Almeida, e a Comissão de Defesa do Consumidor formada pelos vereadores Everton Guimarães, Dr. Lauri e Contador Mazutti. A pauta conta, além das reclamações do aumento das faturas após a instalação dos “medidores inteligentes”, com os problemas enfrentados pela população com as constantes quedas no fornecimento de energia, tanto na área urbana como na rural.



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**  
CIDADE UNIDA E PRA FRENTE

*SUA ESMOLA NÃO AJUDA*  
**SUA ESMOLA**  
**FINANCIA**

**TRÁFICO DE DROGAS / VANDALISMO**  
**VIOLÊNCIA URBANA / EXPLORAÇÃO SEXUAL**

**ACIONE A ABORDAGEM SOCIAL:**  
**(45) 98431-6376**

**ALIMENTO | ABRIGO | TRATAMENTO | EMPREGO**





## FAEP participa de entrega da Agenda do Agro ao Congresso com 87 pautas elaborada pela CNA

**Curitiba** - O presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette, participou, ontem (26), do lançamento da Agenda Legislativa do Agro 2025. Elaborado pela CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil) e pelas federações, o documento traz as principais conquistas do setor agropecuário ocorridas em 2024 e lista as 87 pautas em tramitação no Congresso Nacional com potencial de impactar os produtores rurais. Realizado no Senado Federal, o evento contou com a presença de presidentes e integrantes das federações de agricultura e pecuária de todo o país.

“É um documento importantíssimo, que não só lista os avanços conquistados no ano passado, mas que principalmente estabelece as

prioridades do nosso setor para este ano, para que tenhamos condições plenas de continuar produzindo e puxando a economia do nosso país”, destacou Meneguette. “A Agenda Legislativa traz temas prioritários, desde a defesa do direito de propriedade e a tributação justa, a questões ambientais e trabalhistas, que continuarão a demandar nossa atenção e união”, pontuou.

A sessão solene de entrega da Agenda Legislativa foi presidida pela senadora Tereza Cristina, ex-ministra da Agricultura e vice-presidente da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária). Ela recebeu o documento das mãos do presidente da CNA, João Martins. Em seu discurso, a senadora destacou a importância do setor agropecuário para a economia do país e os desafios enfrentados pelos

produtores rurais. Ela também mencionou que em 2024 o Congresso Nacional aprovou mais de uma dezena de leis fundamentais para o campo, entre os quais a Reforma Tributária e a Lei de Bioinsumos.

“Os produtores rurais pretendem contribuir para a queda da inflação dos alimentos, que é provocada, não pelo nosso setor, mas pelo desajuste fiscal do governo”, disse Tereza Cristina. “Contamos com a união e a dedicação de todos para que o agro continue distribuindo prosperidade à sociedade brasileira”, concluiu.

### DIREITO DOS PRODUTORES

Presidente da FPA, o deputado federal paranaense Pedro Lupion destacou a luta da bancada ruralista na preservação dos direitos dos produtores rurais. Ele lamentou

que o Congresso ainda tenha que se debruçar sobre temas que deveria estar superados, como o direito à propriedade, o Marco Temporal, o crédito agrícola e a segurança jurídica dos produtores.

“A gente vive momentos complicados e difíceis, política e ideologicamente falando. O enfrentamento se tornou uma constante em nossa atividade parlamentar”, declarou Lupion.

O presidente da CNA, João Martins, destacou que essa foi a primeira vez que cerimônia de entrega da Agenda Legislativa do Agro foi realizada no Congresso Nacional. O dirigente enfatizou o alinhamento harmonioso entre o setor produtivo e o parlamento e classificou o documento como uma “agenda para o crescimento”. Além disso, Martins também enalteceu a atuação da FPA, “que tem sido

### Agenda do Agro 2025

O documento entregue ao Congresso tem 53 páginas. Na primeira parte, a Agenda Legislativa lista 15 proposições aprovadas pela Câmara e pelo Senado em 2024, que estavam diretamente relacionados a temas de interesse do setor agropecuário. A segunda parte trata dos projetos em tramitação no parlamento, que devem ser vitais para o agronegócio ao longo de 2025.

Essa parte é dividida em oito temas: “Tributação e política agrícola”, com oito projetos de lei listados; “Meio ambiente e recursos hídricos”, com 13 projetos em tramitação; “Direito de propriedade”, que tem 15 proposições relacionadas; “Relações trabalhistas”, com 13 projetos; “Relações internacionais”, 13 iniciativas; “Infraestrutura e logística”, com 7 projetos; “Produção agropecuária”, que tem 17 proposições elencadas; e “Educação”, com um projeto.

exemplo marcante de atuação transparente, aberta e focada ao interesse público”.

“O nosso objetivo é expor com clareza as necessidades do agro no âmbito legislativo, para conhecimento da sociedade brasileira, e demonstrar convergência de pensamento entre o setor produtivo e a maioria do parlamento”, disse o presidente da CNA.

## O efeito gangorra nos preços do feijão; entenda os motivos

**Cascavel** - Unanimidade nacional, o preço do feijão nas gôndolas dos supermercados tem feito o brasileiro torcer o nariz. Seria reflexo dessa alta geral dos alimentos? Para entender melhor sobre os motivos dessa escalada do preço do feijão, a equipe de reportagem do Jornal **O Paraná** entrevistou o presidente do Ibrafe (Instituto Brasileiro de Feijão e Pulses), Marcelo Lüders.

No entendimento do dirigente do Ibrafe, a alta do preço do feijão carioca é um reflexo natural, pois ele já vinha sendo comercializado a um preço muito baixo. Sobre o feijão preto, Lüders explica que no ano passado, os produtores plantaram em demasia em virtude do momento

da exportação. “Alertamos na época do produtor para plantar somente no caso da existência de um contrato de comercialização e não por conta do efeito manada”.

Se confirmar a precisão da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), o volume de produção do feijão preto vai manter o mercado muito baixo, talvez até com risco para o produtor, informa Marcelo Lüders. “Não haverá aquela valorização tão esperada. A Argentina vai atender os mercados tradicionais que ela mantém vínculo comercial”.

### EXPORTAÇÕES

No ano passado, o Brasil exportou 90 mil toneladas, realidade bem diferente desse ano.

“Em 2024, a Argentina teve uma quebra de safra e nós aproveitamos”. Entretanto, o Brasil começa a aparecer e a entender o mercado internacional. “Por exemplo: o nosso feijão preto não foi bem em todos os mercados, com destaque para o México. Lá, eles preparam o feijão de outra maneira, não em panela de pressão, como estamos acostumados. Os mexicanos usam panela aberta. Lotes de feijão que foram embarcados do Brasil, que tudo é preto, porém, contendo outras variedades da mesma cor, sem uma uniformidade na variedade, quando cozinha com panela aberta, como é o caso do México, um grão fica marrom, outro fica preto, um desmancha e outro fica duro”, relata.

Em outros mercados, a aceitação foi bem melhor, como Venezuela.

A partir de maio, alguns mercados da América Central decidem se retiram imposto de importação ou se protegem o seu mercado interno. Nesse mesmo tempo, há exportação, mas em volume pequeno.

O feijão carioca tem pouco menos de 60 dias pela frente com uma possibilidade de alguma melhora em relação aos preços praticados em fevereiro e março, mas depois a tendência é colher a segunda safra, ver como ela vai se comportar em Minas Gerais, que enfrenta estiagem. “No horizonte para o feijão irrigado, surgem algumas percepções de que a opção é aumentar a área de milho, mais

atraente nesse momento”.

### ÍNDIA

Nos próximos dias, Marcelo Lüders embarca novamente para a Índia com a finalidade de abrir mercado para exportação de feijão carioca. “Isso porque fazer com que o produtor produza com mais tranquilidade, não dependendo apenas do mercado nacional”.

Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) indicam que, até o dia 16 de março, 61,8% da área da primeira safra de feijão já havia sido colhida no Brasil. Outro fator que tem impactado o mercado brasileiro é a safra da Argentina. Até agora, o país já plantou 80% da área pretendida, e as chuvas começam a se regularizar.

# Com previsão de 21 milhões de toneladas, Paraná já colheu 90% da safra de soja

**Curitiba** - Os produtores paranaenses de soja já colheram mais de 90% da área de cultivo do grão no Estado até 24 de março. Os dados fazem parte do boletim mais recente do Deral (Departamento de Economia Rural) da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, que também indica um aumento na produtividade na safra 2024/2025 em relação à anterior.

Para a safra atual, o Deral avalia que a produtividade será de 3.673 quilos por hectare plantado, bem acima da média da safra 2023/2024, que foi de 3.200 quilos por hectare. A melhora no desempenho, segundo os técnicos da Seab, está ligada às boas condições climáticas durante o desenvolvimento da lavoura, mas também ao uso de técnicas de manejo aprimoradas pelos agricultores paranaenses.

Nesta safra, o plantio da soja permaneceu praticamente estável em relação à passada, ocupando 5,786 milhões de hectares. Essa manutenção, somada ao aumento da produtividade média, deve fazer com que o volume total da soja no Estado aumente em 14%, chegando a 21,189 milhões de toneladas.

Em uma semana, a colheita do grão no Paraná avançou nove pontos



percentuais, partindo de 81% da área colhida no boletim anterior. Além disso, a qualidade apresentou melhora significativa. Até a semana passada, 87% das lavouras estavam em boas condições, 12% em situação mediana e 1% com avaliação ruim.

No levantamento mais recente, a proporção de lavouras bem avaliadas subiu para 90%, enquanto as de condição mediana reduziram para 10%, sem registros de lavouras classificadas como ruins.

## OUTRAS CULTURAS

Além da soja, o Departamento de Economia Rural também apresentou

outras novidades sobre o agronegócio paranaense em seu boletim. A 1ª safra de milho está praticamente finalizada, com 92% da área plantada já colhida, com grande variação de produtividade devido às condições climáticas. Na 2ª safra de milho, restam apenas áreas isoladas que sofreram com escassez de chuvas, que representam os 10% remanescentes a serem colhidos.

Os produtores de batata-doce e mandioca estão colhendo boas safras, com bons ganhos financeiros. A colheita da mandioca de dois ciclos segue dentro do esperado, enquanto as lavouras de um ciclo estão se desenvolvendo bem, favorecidas pelo clima adequado e

pelos cuidados dos agricultores.

A colheita de arroz irrigado também ocorre conforme o previsto e deve se prolongar nos próximos meses, considerando as áreas replantadas nas regiões afetadas pela enchente ocorrida no Vale do Rio Ivaí. Essas áreas estão em boas condições vegetativas.

O amendoim, que sofreu com a seca em áreas onde foi plantado mais cedo, registrou uma produtividade abaixo do esperado devido às altas temperaturas. Nas plantações feitas um pouco mais tarde, porém, a produtividade está ótima, o que aumenta poder equilibrar as perdas do plantio antecipado.

As áreas de pastagem apresentam boa recuperação, aumentando de volume, o que deve facilitar o manejo do gado pelos criadores.

## RELATÓRIOS

As informações completas sobre o desempenho da agropecuária paranaense estão disponíveis nos boletins conjunturais semanais do Deral e das condições de tempo e cultivo. Os documentos podem ser acessados na íntegra por meio do site da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

## Ministério da Agricultura começa usar drones para fiscalizar lavouras

**Cascavel** - O Ministério da Agricultura acaba de iniciar os primeiros testes envolvendo a fiscalização de áreas por meio de drones. O uso da tecnologia no campo é resultado de uma capacitação envolvendo servidores do Mapa do estado de São Paulo. A aeronave não tripulada sobrevoou uma área de cana-de-açúcar geneticamente modificada. Importante ressaltar que este produto ainda não conta com autorização para ser explorado comercialmente.

Os ensaios com Organismos Geneticamente Modificados dependem de regulamentação. É preciso ainda se ater às medidas de biossegurança aprovados pela comissão técnica nacional, envolvendo as delimitações e dimensionamento de áreas de cultivo.

Para o Ministério da Agricultura, o uso de drones garante um trabalho mais ágil e reduz a exposição dos servidores a condições adversas e encurta os deslocamentos. As informações captadas pelos drones envolvem medições, possibilitando um comparativo do que está no campo com os dados apresentados pela empresa fiscalizada. Na outra ponta, o servidor acompanha de perto toda a parte documental.

Os detalhes da área cultivada proporcionados pela tecnologia permitem

uma imagem em alta resolução e a quantidade e tamanho das plantas. Sem esse processo, o trabalho é feito manualmente, marcando os pontos de latitude e longitude.

A primeira operação na região de Campinas contou com a participação de três servidores. De acordo com a chefe regional do Ministério da Agricultura, Patrícia Schober, é fundamental incorporar as ações do ministério às tecnologias para embasar tecnicamente o trabalho dos auditores fiscais.

É importante ressaltar que todas as operações envolvendo os drones têm o conhecimento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo. "O uso de drones na fiscalização de OGM torna a ação mais ágil e eficaz, além de permitir registros importantes para esse tipo de fiscalização. Como o Mapa em São Paulo tem um especialista no assunto e os equipamentos disponíveis, seria um erro não incorporar a tecnologia a esse tipo de ação".

Mais dois drones devem ser enviados para a unidade do Ministério da Agricultura, em São Paulo. Uma delas conta com um sensor termal, capaz de permitir a variação de temperatura das plantas e inclusive em operações noturnas de fiscalização.

	Soja: R\$ 115,00
	Milho: R\$ 69,00
	Trigo: R\$ 78,00
	Feijão Carioca: AUS
	Feijão Preto: AUS
	Boi em pé: R\$ 310
	Vaca em pé: R\$ 275
	Suíno em pé não integrado: FORA
	Suíno vivo R\$ 7,70 (PR)
	Leite: R\$ 2,73(Litro/Janeiro)
	Tilápia: R\$ 7,48 kg (Oeste do PR)
	Frango congelado: R\$ 10,30
	Pinto de corte: R\$ 2,80
	Pinto de postura: R\$ 6,80
	Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
	Ovino em fevereiro (kg/vivo/cordeiro) R\$ 13,75
	Dólar: R\$ 5,73





**23**  
pavimentos

# ENTREGUE!

100% VENDIDO

EDIFÍCIO

## TORRE JK

R. PRESIDENTE JK, 1376 - CENTRO



**22**  
pavimentos

ENTREGA  
DEZEMBRO/2028

EDIFÍCIO

## PRESENÇA

R. PRESIDENTE JK, 1742 - CENTRO



**20**  
pavimentos

ENTREGA  
MAIO/2025

## LONDON

Residence

R. FLAMBOYANT, 1933 - COQUEIRAL



**17**  
pavimentos

ENTREGA  
DEZEMBRO/2025

ÚLTIMAS  
UNIDADES!

EDIFÍCIO

## LUGANO

R. COSTA E SILVA, 2085 - COQUEIRAL



www.dgiconstrutora.com.br  
contato@dgiconstrutora.com.br  
Fones (45) 3039-5001  
(45) 99912-8243

# Porco Moura: Paraná “salva” raça com carne sinônimo de maciez e suculência

**Curitiba** - O Paraná é vice-líder na produção de suínos no Brasil, com uma produção de 12,4 milhões de porcos em 2024, atingindo a sua maior participação no setor, com 21,5%. Os dados do IBGE comprovam a força e a expertise da produção paranaense, que não fica limitada apenas à industrial. O Estado é referência na criação da raça nativa brasileira Moura, com carne e aspecto similares aos melhores cortes bovinos, com maciez, suculência e sabor únicos.

Cerca de 74% da produção brasileira da raça fica no Estado, de acordo com a UFPR (Universidade Federal do Paraná). A instituição conta com o Projeto Porco Moura, de resgate e estímulo à criação da raça, criado em 1985 e encerrado no início dos anos 2000, mas que foi retomado em 2014. Esse incentivo é fundamental para manter viva não só a produção, mas também a tradição e a importância que ela teve na história do Paraná e do Brasil.

Em 2014, foram estimados 625 animais remanescentes da raça no Sul do País. Novos levantamentos mostram que em 2024 foram calculados aproximadamente 3,5 mil porcos Moura distribuídos nos três estados, dos quais mais de 2,6 mil no Paraná. Rebanhos desses animais já foram identificados em diversas regiões, com presença em pelo menos 21 municípios paranaenses.

## HISTÓRIA

Os primeiros porcos domésticos que chegaram ao Brasil foram trazidos pelos portugueses, logo no início da colonização, por volta dos anos 1530. “Eles traziam não só do continente, mas também das ilhas colonizadas anteriormente, que

possuíam uma genética mais antiga do que a registrada na Europa. No caminho, paravam nesses lugares para se abastecer e traziam, entre outras coisas, animais”, explica o professor da UFPR e coordenador do Projeto Porco Moura, Marson Bruck Warpechowski.

A origem do Moura é ligada às missões jesuíticas espanholas na América, sobretudo na região do que hoje é o Rio Grande do Sul. A raça foi essencial, por exemplo, na iluminação pública do País antes da industrialização. Isso porque a banha do porco era utilizada como combustível para as lâmpadas e diversos outros usos além do culinário.

Com a industrialização e o ganho de escala, além da busca por animais de rápido ganho de peso e baixa gordura acumulada, as raças crioulas como a Moura perderam espaço, uma vez que sua produção é mais cara e demanda mais tempo. Somado à chegada da peste suína africana ao Brasil no final dos anos 1970, quase deixou de existir com o extermínio de criações inteiras.

Foi em 1985, já praticamente extinta, que uma luz foi acesa com a criação do Projeto Porco Moura pelo professor da UFPR Narcizo Marques da Silva. Era o primeiro passo para o resgate da raça, registrada por ele em 1990 no PigBook, mantido pela Associação Brasileira de Criadores de Suíno (ABCS). “A origem da raça é o Rio Grande do Sul, mas foi o Paraná que a salvou, se transformando em seu maior produtor”, destaca Warpechowski.

A Moura foi a segunda raça brasileira registrada desde a criação da ABCS, em 1955. A primeira foi a Piau, em 1989, em um projeto semelhante



ao da UFPR desenvolvido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

## DIFERENÇAS

Criar um porco Moura é um processo totalmente diferente da criação de um suíno industrial, e isso ajuda a explicar por que a produção em larga escala preferiu investir no segundo tipo.

Uma das principais diferenças diz respeito à alimentação. Enquanto que o porco industrial é alimentado apenas com rações concentradas, o Moura se alimenta do que está disponível na natureza. Essa alimentação variada inclui frutas, tubérculos, verduras, legumes e sementes. “Na origem da raça, esses rebanhos eram criados aproveitando os alimentos locais nativos de cada região e ocasionalmente recebiam suplementos baseado no resto de culturas que o homem possuía, mas com pouca influência dele sobre o ambiente onde eram criados”, destaca.

Outro diferencial é justamente o ambiente em que são criados. Enquanto que em uma granja industrial eles são confinados, em ambientes coletivos, o Moura é criado em sistemas extensivos e semi-extensivos, ao ar livre. Isso fez com que a raça se aproveitasse da adaptação genética, em relação às condições de clima e alimentos locais, que moldaram essa raça emblemática da região Sul do Brasil.

São essas condições que

fazem com que a carne do porco Moura seja apreciada por quem consome. Com maior marmoreio (gordura intramuscular que se acumula entre as fibras da carne) na comparação com uma raça industrial, ela conta com uma coloração vermelho intenso, que lembra cortes bovinos de maior qualidade.

O tempo de produção também difere bastante de uma raça para outra. O período máximo de engorda de um

pouco industrial é de até 150 dias, enquanto que o tempo mínimo do Moura no sistema ao ar livre é de 300 dias. Seu teor de gordura é maior, com espessura de 3 cm a 5 cm, enquanto que o industrial a espessura do toucinho é de 0,5 cm a 1,5 cm. O Moura também possui maior resistência, maior quantidade de pelo (longos, espessos, rajados e escuros) e adaptados ao sol e ao frio do Sul do País.

Como a produção acontece em maior tempo e em menor quantidade, a dificuldade encontrada pelos produtores é na hora do abate do animal. Os frigoríficos são preparados para o trabalho em escala industrial, de grandes quantidades. Quando um porco Moura chega nesta etapa, o custo com transporte e logística é muito maior.

## LEGISLAÇÃO

Visando dar maior segurança e estabelecendo normas para a produção, a Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) está no estágio final de produção de uma portaria para a criação de porcos no sistema de campo aberto, como no caso da raça Moura.

O objetivo é garantir condições de biossegurança a esse tipo de produção, a exemplo do que já é exigido de granjas e produtores comerciais. “Biossegurança são ferramentas tanto físicas como procedimentais para evitar a entrada ou acabar com doenças. É uma forma de proteger sanitariamente o nosso rebanho. Quando você exige isso, dificulta-se a disseminação de doenças, fazendo com que os produtores e a cadeia fiquem menos expostos aos riscos sanitários”, explica o chefe da Divisão de Sanidade dos Suínos da Adapar, João Humberto Teotônio de Castro.

“O Paraná é o segundo maior produtor de suínos do País. Quando você tutela uma área que não tinha exigência, você também está tutelando a que tem. Se nós temos a suinocultura como um sistema importante economicamente, criando exigências e melhorando os status sanitários da mesma espécie em uma outra forma de produção, você protege todo o sistema”, acrescenta.

A portaria da Adapar é a primeira do gênero no Brasil e foi construída em parceria com a UFPR e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a UEPG. Entre as novidades estão regras quanto à quantidade de animais considerados para subsistência (de consumo próprio do produtor), cuidados necessários ao ar livre e dimensões de espaço para criação, além de exigências em termos de cuidados de higiene, isolamento e registro de informações indispensáveis.

# IDR-Paraná lança cultivar de feijão em Ponta Grossa

O IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná — Iapar-Emater) apresentou ontem (26) a nova cultivar de feijão preto IPR Tapicuru, em evento dirigido a produtores, técnicos e lideranças do agronegócio, no Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa.

“O IDR-Paraná entrega aos produtores uma nova opção de alto potencial produtivo,

superior a 4,5 toneladas por hectare, e estabilidade de produção em diferentes ambientes de cultivo”, destaca a pesquisadora Vania Moda Cirino, especialista em melhoramento genético vegetal e diretora de pesquisas da instituição.

A cultivar é indicada para cultivo no Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul. De ciclo intermediário, IPR

Tapicuru chega à colheita cerca de 87 dias após a emergência. Apresenta boa resistência às principais doenças do feijoeiro, incluindo ferrugem, oídio e mosaico comum, além de tolerância ao ácaro branco, praga que pode comprometer severamente a produção.

O porte ereto e a altura de inserção da primeira vagem, de 25 centímetros, facilitam a mecanização da colheita. A

cultivar também demonstrou bom desempenho em sistemas de cultivo orgânico, o que amplia as possibilidades de uso. O cozimento de IPR Tapicuru é rápido, em cerca de 21 minutos. O produto final tem caldo espesso, achocolatado e muito saboroso, grãos de textura macia que não soltam a casca e, principalmente, alto valor nutricional, com elevado teor de proteína, ferro e fibras.

Sementes de IPR Tapicuru estarão disponíveis aos produtores já a partir de 2026.

O Paraná é o maior produtor nacional de feijão, alimento fundamental na dieta do brasileiro. A estimativa para este ano é de 520,8 mil hectares cultivados com o grão, consideradas a primeira e a segunda safra, com uma produção esperada de 983,5 mil toneladas do grão.

# Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 27 de março de 2025

Edição 14.570



## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-213418.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213429.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213441.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213433.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213453.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213434.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213446.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213438.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213452.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213437.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213425.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213420.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213424.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213419.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213422.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213428.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-213430.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-213431.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-213432.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213440.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213449.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213436.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213447.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213427.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213451.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213439.

## Diversos

### MASSAGEM

Massagem Terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Ambiente climatizado e estacionamento próprio. Fone (45) 99987-7533 Ana Whats. CI-213607.

## Utilidade Pública

### SUMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CAVALLI COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ 00.736.846/0001-94, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação para atividade de Reforma de pneumáticos usados, implantada na Rodovia BR-467, 246, km 114 - Cataratas - 85818-650 - Cascavel/PR.**

### SUMULA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CAVALLI COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ 00.736.846/0001-94, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Reforma de pneumáticos usados, implantada na Rodovia BR-467, 246, km 114 - Cataratas - 85818-650 - Cascavel/PR.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025  
Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e consultoria na área administrativa, propositiva de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho, e projetos para captação de recursos nas esferas estadual e federal, bem como acompanhamento e gerenciamento dos processos eletrônicos nos Portais de Convênios, sejam eles estaduais ou federais, apoio em prestação de contas de convênios, acompanhamento de convênios em andamento, incluindo a prestação de serviços de licenciamento de software integrado para monitoramento, acompanhamento e orientação dos Programas de Governo Estadual e Federal (Secretarias do Governo do Estado: Agricultura, Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Rápido, Infraestrutura, Habitação, Assistência Social e certidões negativas do TCE e CAUC-SIAF) e suporte Técnico Operacional para utilização no executivo municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações do anexo I do Edital. Data da sessão de abertura: 10/04/2025 - Protocolo até: 08h15min. - Horário: 08h30min. Valor estimado: R\$ 1.336.599,96 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Penha 866, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.pr.gov.br ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.  
Braganey, 26 de março de 2025.  
Valdir Zeliniski  
Prefeito Municipal  
CI1234896-E25

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº: 90052/24 – ATA 343/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Contratada: RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, CNPJ 35.042.079/0001-06  
Objeto: alteração do valor do item 114, BR0267653- ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG  
Novo valor do item: R\$ 0,18  
Valor total acrescido à ata de registro de preços: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)  
Novo valor total da ata: R\$ 59.228,09 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).  
Assinaturas: Ednei Spobi e Renan Fernando Leite  
CI1234902-E25  
Em, 24 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônica  
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). Valor máximo estimado: R\$ 858.225,06. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00 horas do dia 09/04/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 09/04/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - [ceazuul.atencio.net](http://ceazuul.atencio.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceazuul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceazuul.pr.gov.br). Céu Azul, 25 de março de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.  
CI1234904-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 14/2025 de 26/03/2025 - Ref. Dispensa Presencial nº. 8/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de estrutura web e servidor de e-mail, incluindo hospedagem, domínio, manutenção, estrutura web responsiva e desenvolvimento e armazenamento web de estrutura de portal da transparência interligado a software ERP.  
VALOR: R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2026  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Manutenção de software  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LAIS CRISTINA PICCININ  
CI1234905-E25

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90015/2025 - AMPLA CONCORRÊNCIA O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital RETIFICADO do Processo Administrativo nº 083/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica que tem Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada e qualificada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e substituição de equipamentos de telecomunicação (centrais telefônicas), controle de acesso, monitoramento e segurança. A licitação ainda será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF) no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço no mesmo site bem como no <https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/prnccp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghelere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: (45) 3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). São Miguel do Iguaçu - PR, 26 de março de 2025. Andriago Silva - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 043/2025.  
CI1234913-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 78.206.473/0001-01 - E-mail: [adm@ceazuul.pr.gov.br](mailto:adm@ceazuul.pr.gov.br)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento da taxa de inscrição da equipe de Futsal adulto no Campeonato Regional de Futsal da AMOP - Edição 2025, que será realizado com os municípios da região oeste do Paraná, iniciando sua primeira fase de maneira regionalizada.

Justificativa: A justificativa para o pagamento da taxa de inscrição da equipe de Futsal adulto no Campeonato Regional de Futsal da AMOP - Edição 2025, que ocorrerá com os municípios do Oeste do Paraná e que se realizará de forma regionalizada em sua primeira fase, deve considerar a importância de Valorização do Esporte Local e Regional, Desenvolvimento de Atletas, Integração Regional, Promoção de Saúde e Bem-Estar, Fortalecimento da Identidade Municipal e Retorno Social e Comunitário. Portanto fica claro que, o pagamento da taxa de inscrição, para participação das equipes, é um investimento estratégico, tanto para o desenvolvimento do futsal no município quanto para o bem-estar da população, promovendo saúde, integração e o fortalecimento do esporte local.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	75.907.576/0001-36	1.000,00

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
CPF: 960.139.15-57-58  
Assinatura digital exercida com certificado digital não-qualificado.  
Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

Inexigibilidade Nº: 17/2025 - M.C.A. Página: 1 / 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais afins à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do Concurso para Emprego Público nº 01/2025 sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o provimento de vagas do quadro de empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, em especial, para atendimento do Programa CETEA - Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso para Emprego Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA - Campus de Paranaíba (CNPJ: 05.550.800/0001-76) com sede administrativa na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, nº Andar - Centro CEP: 87.705-180, Paranaíba - PR, endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@funacaofafipa.org.br.
1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir a necessidade de empregados no quadro do Programa CETEA - Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista.
1.3 O presente certame terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e do Programa CETEA Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista.
1.4 O vínculo contratual estará condicionado à vigência do programa CETEA - Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista, isto é, no caso de eventual encerramento do programa, o contrato será rescindido. Os empregados ofertados no presente edital para funcionamento do programa CETEA não se confundem, tampouco integram o quadro de funcionários do CISOP/SEDE, possuindo natureza jurídica diversa.
1.6 A Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 052/2024, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso para Emprego Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de Prova Objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório.
2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, observando-se o prazo de validade do Concurso para Emprego Público.
2.3 Caso haja demanda de novos provimentos acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP poderá convocar os candidatos classificados, observando a ordem de classificação.
2.4 As atribuições dos empregos públicos ofertados estão descritas no Anexo I deste Edital.
2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital.
2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no Anexo III deste Edital.
2.7 A subseleção para os candidatos que desejarem concorrer na condição de Afrodescendentes encontra-se disposta no Anexo IV deste Edital.
2.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br e www.cisop.com.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 3.1 O emprego, o requisito, a carga horária, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, os vencimentos iniciais e a valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Table with columns: EMPREGO, REQUISITO, CHS, AC, PCD, AFRO, VENCIMENTO. It lists various positions like Agente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Neuropsiquiatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Psicólogo, and Terapia Ocupacional with their respective requirements and salaries.

CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas ofertadas. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão contratados se, durante o período de validade do certame, ocorrer o surgimento de novas vagas.
AC = Ampla Concorrência AFRO = Afrodescendentes CHS = Carga Horária Semanal PCD = Pessoa com Deficiência

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter, na data da admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) possuir os requisitos indicados no item 3 deste edital;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação no emprego público.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- g) não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) não perceber benefício proveniente de Regime próprio de Previdência Social (RPPS) ou do Regime geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do art. 37 §10 da CF/88, salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
i) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso para Emprego Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso para Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
5.3.1 Será assegurado a utilização de nome social mediante preenchimento de formulário próprio constante na "Área do Candidato", disponível durante o prazo de inscrição de inscrição.
5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível pela via eletrônica.
5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e/ou a Instituição Organizadora excluir o Concurso para Emprego Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, este poderá ser demitido mediante prévio procedimento administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos empregos públicos ofertados. Não será admitida a duplicidade de inscrição, tampouco que o candidato altere o emprego público após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.9 As inscrições para este Concurso para Emprego Público serão realizadas somente via internet.
5.10 DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:
5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h do dia 31/03/2025 às 23h59min do dia 01/05/2025, observado o horário oficial de Brasília - DF, por meio do endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br.
5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos na tabela do item 3 deste Edital.
5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br;
b) selecionar o certame pretendido;
c) declarar ter lido e concordado com os termos deste Edital;
d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) preencher os campos de dados pessoais, foto, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
f) selecionar o emprego público pretendido;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- g) selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
h) selecionar a condição especial, caso necessário;
i) selecionar o campo "Eletuar Pagamento", imprimir o boleto bancário do Banco do Brasil (código 001), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com o nº 001, bem como conferir se os últimos dígitos da linha Digitável conferem com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, NÃO realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletins bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivírus atualizado no computador no qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malware. A referida precaução, se deve ao fato de que a existência de mecanismos mal-intencionados que adulterem o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.

- 5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
5.12 A Fundação FAFIPA e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP não se responsabilizam por Boleto Bancário emitido através de endereço eletrônico diferente do www.funacaofafipa.org.br.
5.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego público para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
5.15 O candidato poderá alterar o emprego público o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disso, será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
5.15.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso para Emprego Público.
5.16 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda e rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observados os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletins inerentes às inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso para Emprego Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br, até o dia 02 de maio de 2025 e imprimir uma 2ª via de cobrança. As inscrições realizadas após essa data não serão aceitas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
5.16.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link através do subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
5.17 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste certame.
5.18 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- 5.19 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.20 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

- 5.21 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os beneficiários amparados pela Lei Municipal nº 5.598/2010, Lei Municipal nº 7.475/2023 e Lei Municipal nº 7.561/2023.
5.22 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso para Emprego Público será realizada mediante preenchimento do requerimento próprio, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.funacaofafipa.org.br.
5.23 Da Isenção - Cadúncia:
5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:
a) solicitá-la a partir das 08h do dia 31/03/2025 até às 23h59min do dia 04/04/2025, observando o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.funacaofafipa.org.br;
b) informar no requerimento de isenção o Número de Identificação Social (NIS) válido, que esteja com cadastro atualizado, isto é, que tenha sido incluído ou atualizado há 24 meses ou menos - caso contrário, será indeferido pelo motivo de desatualização cadastral;
c) o NIS a ser informado deverá ser de titularidade do(a) candidato(a) requerente;
d) o NIS e o nome completo a serem informados, deverão ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;
e) somente serão elegíveis candidatos/famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;
f) o candidato que não observar os procedimentos mencionados neste item, terá o pedido de solicitação indeferido.

5.24 Da Isenção - Doador de Medula Óssea:

- 5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de medula óssea deverá:
a) solicitá-la a partir das 08h do dia 31/03/2025 até às 23h59min do dia 04/04/2025, observando o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.funacaofafipa.org.br;
b) comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, devendo anexar documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
c) o documento probante da condição de doador de medula óssea deverá ser digitalizado de forma legível.

5.25 Da Isenção - Doador Fidejuzado de Sangue, Fenotipado ou Não:

- 5.25.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue deverá:
a) solicitá-la a partir das 08h do dia 31/03/2025 até às 23h59min do dia 04/04/2025, observando o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.funacaofafipa.org.br;
b) comprovar, que se trata de doador de sangue fenotipado (aquele cadastrado há pelo menos 6 (seis) meses de antecedência da data da publicação do edital de abertura), ou;
c) comprovar, doador de sangue regular, a pessoa que já doou sangue ao menos 3 (três) vezes nos últimos 2 (dois) anos contados retroativamente da publicação deste edital;
d) o documento probante da condição de doador de sangue deverá ser digitalizado de forma legível, nos termos da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA 329/2009, anexando Certificado de Doador Fidejuzado válido, comprovando a condição de doador fenotipado ou regular, a qual deverá ser expedida por Unidades Hemoterápicas Públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas/consorciadas ao SUS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

5.26 Da Isenção - À Candidata Lactante:

- 5.26.1 A candidata, interessada em obter a isenção na condição de candidata lactante deverá:
a) solicitá-la a partir das 08h do dia 31/03/2025 até às 23h59min do dia 04/04/2025, observando o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.funacaofafipa.org.br e anexar:
b) certidão de nascimento do menor (que comprove que a criança possui 02 anos completos ou menos até o último dia das inscrições deste teste seletivo);
c) enviar Laudo assinado por profissional médico, atestando que a candidata é lactante, ou comprovante de doação de leite humano, para banco de leite, emitido por instituição responsável, ambos com prazo não superior a trinta dias a contar do último dia das inscrições deste processo.

5.27 Da Isenção - Menores Votantes:

- 5.27.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de eleitor convocado deverá:
a) solicitá-la a partir das 08h do dia 31/03/2025 até às 23h59min do dia 04/04/2025, observando o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.funacaofafipa.org.br;
b) comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (seleção, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não;
c) a comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento durante o período disposto na alínea "a", devendo tais documentos serem expedidos pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição;
d) Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição;
e) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições anexas e o referendo; na condição de Presidente de Mesa; Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juizo; Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação;
f) O documento probante da condição de eleitor convocado deverá ser digitalizado de forma legível.
5.28 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de inscrição.
5.29 O envio desta solicitação não garante ao candidato a isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criterioso análise, observando a critério de viabilidade e razoabilidade.
5.30 A exclusão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
5.31 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
I. cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso para Emprego Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;
III. declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
5.32 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.33 Não será aceita solicitação de inscrição do pagamento da taxa de inscrição via fax ou correio eletrônico.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- 5.34 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br.
5.35 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.
5.36 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.16.
5.36.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 As pessoas com deficiência serão reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso para Emprego Público, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Municipal nº 5.598/2010, Lei Municipal nº 7.159/2019 e Lei Complementar nº 481/2020, bem como a Súmula no 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas no certame.
6.1.3 No decorrer da validade do Concurso para Emprego Público, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para a função que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
6.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com a função para a qual se inscreveu será declarada por junta médica oficial, podendo o candidato o direito a admissão caso seja considerado apto para o exercício da função pública.
6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de inscrição de acordo com as orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso para Emprego Público como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
6.3.2 Enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;
6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, incluindo o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão;
6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br, e anexar, durante o prazo de inscrição, a cópia legível e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
6.3.2.3 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação,

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- 6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
6.5 Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATURA LACTANTE

- 7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:
7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar a condição de amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
a) prova em braile;
b) prova ampliada (fonte 24);
c) sala especial (TDAH, doenças contagiosas ou situações específicas devidamente comprovadas);
d) sala de fácil acesso;
e) fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras;
f) uso de equipamento especial (aparelho auditivo, marca-passo, bomba de insulina e modificador de glicose; lupul, fêlupul, caneta de ponta grossa);
g) guia-intérprete;
h) acesso à cadeira de rodas;
i) mesa/ carteira especial;
j) tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova.
7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no ANEXO III deste Edital.
7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
b) enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.1.4.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, justificando a condição especial solicitada.
7.2 Da Candidatura Lactante:
7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

- b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
7.2.3 O acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14, deste Edital, durante a realização do certame.
7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova (limitado ao período máximo de 01 (uma) hora).
7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactante no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitem 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1 deverão ser anexados através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.
7.3.1 Os documentos a serem anexados deverão estar em cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
7.3.2 O pedido desta solicitação não garante ao candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.3.3 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus questionos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
7.4 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
7.5 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
7.6 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- 8.1 Ficam reservadas às pessoas pretas e pardas, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas neste edital, conforme a Lei Estadual nº 14.274/2003.
8.1.1 A fixação do número de vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas ofertadas neste edital, e se efetivará no ato de convocação dos respectivos candidatos.
8.1.2 A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso para Emprego Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

CONTINUA 3

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar, mediante preenchimento e juntado de documento constante do ANEXO IV deste edital, como pessoa de cor preta, parda ou denominação equivalente, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sem prejuízo de eventual entrevista de verificação da condição de Afrodescendente.

8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 8.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso para Emprego Público.

8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.2.5 Em caso de deficiência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.2.7 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas totais e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.

8.3 O candidato afrodescendente participará do Concurso para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.

8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.

8.5 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso para Emprego Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser demitido na hipótese de ter sido contratado.

8.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br), bem como será publicado em Órgão Oficial mediante utilizado pelo CISOP.

9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

9.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

9.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 15 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 10 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

**10. DAS FASES DO CONCURSO**

10.1 O Concurso para Emprego Público constará das seguintes provas e fases:

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARATER
Única	PO	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática/Raciocínio Lógico	10	1,50	15,00	
		Conteúdos Gerais/Atualidades	20	5,00	100,00	
		Informática	05	1,00	5,00	
		Conteúdos Específicos	20	3,00	60,00	
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>			<b>65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

**11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Cascavel, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Fundação FAFIPA e a Comissão Organizadora do Concurso para Emprego Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

11.1.1 A Fundação FAFIPA e a Comissão Organizadora do Concurso para Emprego Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.

11.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração da data serão de responsabilidade do candidato.

11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do ANEXO III deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e no CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO.

11.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

11.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

11.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do porta de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o Cartão de Convocação do Candidato.

11.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade emitidas pelo Departamento de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006; documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

11.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Cartão de Nascimento; Cartão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 11 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

11.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido a identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.

11.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso para Emprego Público.

11.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.

11.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.10 Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:

- realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- ingressar no local de prova após o fechamento do porta de acesso;
- realizar a prova fora do horário ou espaço físico predefinidos;
- comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 14.1.3 deste Edital;
- levar consigo o caderno de questões.

11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser entregues aos funcionários em envelopes fechados pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesse caso, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum sem será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

11.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos nesses causados.

11.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato será encaminhado à Coordenação.

11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.

11.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderá, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.

11.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.

11.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

11.17.1 Ao terminar a prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 14.1.5 deste Edital.

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 12 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

11.17.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.

11.17.3 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados a partir de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.

11.17.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato.

11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início.

11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem simultaneamente suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

11.20 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões em hipótese alguma, devendo, obrigatoriamente, devolvê-lo ao fiscal de sala junto com a sua Folha de Respostas da prova objetiva, estando esta devidamente preenchida e assinada.

11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.

11.22 A prova objetiva será composta de 60 (cinquenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuada conforme a tabela 10.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

11.23 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo exceções previstas neste edital.

11.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

11.25 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva, além de não zerar em qualquer das áreas de conhecimento, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

- 12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na "Área do Candidato", para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.
- 12.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

**13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

- 13.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego público em que concorrem.
- 13.2 A Nota final dos candidatos habilitado será correspondente a pontuação obtida na prova objetiva.
- 13.3 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 13 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

- liver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste certame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- obtiver maior pontuação em Conteúdos Específicos;
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico;
- obtiver maior pontuação em Conteúdos Gerais/Atualidades;
- obtiver maior pontuação em Informática;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
- Sorteio Público.

13.4 O resultado final do Concurso para Emprego Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:

- Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
- Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

**14. DA ELIMINAÇÃO**

- 14.1 Será eliminado do Concurso para Emprego Público o candidato que:
- 14.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
  - 14.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - 14.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações dos itens 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
    - livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros;
    - qualquer dispositivo eletrônico, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
    - artigos de chapéaria, tais como: bonê, chapéu, viseira, gorro ou similares;
    4. Falta com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
    - 14.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
    - 14.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
    - 14.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
    - 14.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
    - 14.1.9 Particular, de qualquer modo, e ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
    - 14.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas;
    - 14.1.11 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação;
    - 14.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
    - 14.1.13 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva.

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 14 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

14.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

14.1.15 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 14.1.3.

14.1.16 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

14.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.

14.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso para Emprego Público.

**15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:

- contra o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência e Afrodescendente);
- contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- contra o resultado preliminar da prova objetiva (PO);
- contra o resultado final e classificação dos candidatos;

15.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

15.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

15.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

15.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

15.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.

15.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), sob pena de perder o prazo recursal.

15.11 Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 15.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

15.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação do questionário.

15.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão reconhecidas de acordo com o novo gabarito.

15.13.1 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.13.2 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

15.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acrescentar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 15 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

15.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

15.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

15.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, campus de Paranavai, Instituição responsável pela organização do certame, constitui única instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

**16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

16.1 O resultado final do Concurso para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e publicado no Órgão Oficial e nos endereços [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br), em três listagens, em ordem classificatória e pontuada a saber: (1) lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes; (2) lista exclusiva com classificação dos candidatos afrodescendentes e; (3) outra listagem somente com a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com deficiência.

**17. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS**

- 17.1 Os atos convocatórios para os trâmites de contratação e posterior ingresso no emprego público, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e no endereço eletrônico [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

**18. DA CONVOCAÇÃO**

- 18.1 A contratação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Programa CETEA - Clínica Escola do Transorno Espectro Autista, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
- 18.1.1 Serão convocados e contratados, gradativamente, os candidatos aprovados em todas as etapas do processo para investidura no emprego público.
- 18.1.2 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados e contratados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a contratação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
- 18.2 Caberá ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP a definição da data de convocação e contratação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência do Programa CETEA - Clínica Escola do Transorno Espectro Autista.
- 18.3 Será eliminado do certame o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação.

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 16 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

19.2 O ingresso será precedido de inspeção médica oficial do CISOP ou por órgão de medicina indicado por esse. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego público. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego público, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.2.1 Além da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato. Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local ou eventual meio eletrônico utilizado, data e horário estipulado para a avaliação.

19.2.2 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego público.

19.2.3 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego público, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.3 O candidato poderá optar uma única vez pelo final de fila, na forma e no prazo descrito no item 19.1 deste edital.

19.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data do ingresso ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

19.5 O candidato, após ser convocado, disporá do prazo de 10 (dez) dias para iniciar as atividades. Se o ingresso não ocorrer no prazo estipulado, o ato de provimento será tomado sem efeito.

19.6 Após a entrada em exercício, o candidato estará sujeito ao período de experiência de 90 (noventa) dias, conforme consta na Resolução nº 05/2018 do CISOP, nos artigos 4º e seguintes.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, no endereço eletrônico [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br) e [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 20.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Concurso para Emprego Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA - Campus de Paranavai, [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br).
- 20.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 20.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 20.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Edital de Abertura n.º 01/001/2025 - CISOP Página 17 de 28

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

20.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do certame, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diferentes dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referidos às fases deste Concurso para Emprego Público.

20.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo.

20.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 14.2.

20.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

20.6 A homologação publicada no Órgão Oficial e no endereço eletrônico do CISOP, acessado pelo endereço eletrônico [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br), servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso para Emprego Público.

20.7 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e a Fundação FAFIPA - Campus de Paranavai não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso para Emprego Público.

20.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

20.8 A Instituição Organizadora não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso para Emprego Público.

20.9 A banca examinadora do certame permanecerá constituída até a homologação deste certame.

20.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-los por intermédio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP.

20.11 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP e a Fundação FAFIPA - Campus de Paranavai não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- endereço residencial desatualizado;
- correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

20.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a banca examinadora.

20.14 A Fundação FAFIPA será responsável pela organização e execução do Concurso para Emprego Público em com



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da convocação no respectivo emprego, os seguintes documentos originais acompanhados de cópias, além dos demais requisitos previstos no Edital:

1. PIS/PASEP (quando houver);
2. Carteira de Identidade - RG;
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
5. Carteira ou Certificado de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
6. Foto 3x4 recente e tirada de frente;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Comprovante de endereço;
9. Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);
10. Certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
11. Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
12. Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;
13. Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
14. Carteira Profissional (CRM, COREN, COFFITO etc.);
15. Carteira de Vacinação;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
17. Certidão negativa de antecedentes criminais Federal, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
18. Declaração assinada pelo candidato atestando não ter sido demitido por justa causa de serviço público;
19. Declaração assinada pelo candidato atestando não estar apostando em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

**OBSERVAÇÕES:**  
 a) Os atestados/certidões apresentados devem estar dentro do período de validade.  
 b) Além dos documentos listados acima, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

Edital de Abertura nº 01/001/2025 - CISOP Página 28 de 28

**CI1234897-E25**

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II  
 Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
 e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**EXTRATO DO 5º ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 03/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022  
 REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022  
 CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
 CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME  
 CNPJ: 21.935.659/0001-00

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Maripá/PR.

**DO VALOR:** Conforme Lei nº 1.355 de 19 de março de 2025 - Legislativo, o valor do auxílio-alimentação passa a ser de **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)** mensais por servidor, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, cujo valor será depositado pela contratada no cartão auxílio-alimentação de cada servidor, conforme relatório a ser enviado mensalmente, nos termos da cláusula segunda (item 2.5) do contrato ora editado.

Permanecem inalteradas as condições de desconto sobre a taxa de administração do cartão, concedido pela contratada, nos termos da cláusula segunda (item 2.2) do contrato ora editado.

Ficam alterados os totais previstos nas cláusulas 2.1 e 3.1.1, conforme os novos valores unitários e demais condições que forem afetadas pelo objeto do presente aditivo.

A diferença apurada nas recargas correspondente aos meses de janeiro a março de 2025 com o valor de R\$140,00 (Cento e quarenta reais) por recarga, que totalizam R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por servidor, serão pagos integralmente até o dia 10 de abril de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2025.

**ASSINATURAS:** Ivanildo Kerkhoven (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Tomas M. G. Oliveira (Testemunha) e Adriana de Andrade (Contratada).

**CI1234890-E25**

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II  
 Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
 e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**ERRATA**

Na RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maripá no dia 25 de março de 2025; e no Jornal O Paraná, no dia 26 de março de 2025:

**ONDE SE LÊ:**  
 "RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025"

**LEIA-SE:**  
 "RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025"

**ONDE SE LÊ:**  
 "Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025"

**LEIA-SE:**  
 "Inexigibilidade de Licitação"

MARIPÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

*Ivanildo Kerkhoven*  
 IVANILDO KERKHOVEN  
 Presidente

**CI1234891-E25**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e de limpeza diversos, para uso na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/04/2025.**

**Autorização:** Simone Bez Gorio - Presidente da Câmara Municipal.

**Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no <https://cmeai.pr.gov.br>, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, fone: (46) 3553-1436.

Epigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de março de 2025.

**ZÉLIA APARECIDA ZGODA**  
 Diretora

**CI1234892-E25**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**  
**Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307**

Catanduvás, 25 de março de 2025

Notificação dirigida a José Candido da Silva e Maria Eloi Candido da Silva, brasileiros, agricultores, casados, ele inscrito no CPF/MF nº XXX.179.999-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 25-Remanescente, subdivisão do lote nº 25, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 7042, no 3º Registro de Imóveis de Cascavel - PR, confrontando nos pontos indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Waldir Antônio Todescato e outros, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº XXX.363.509-XX, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

**vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze dias se manifeste a respeito.**

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.884, de 24.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

*Sueli Giacomel*  
 Sueli Giacomel  
 Oficial

**CI1234859-E25**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 019/2025**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

**- DATA DE ABERTURA: 10/04/2025**  
**- HORÁRIO: 09h00min**  
**- LOCAL: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sifac até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**PUBLIQUE-SE**

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de março de 2025

**EDUARDO JOSE** Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE HENRICHS:08493004952  
 Dado: 2025.03.21 11:06:14 -03'00'  
 HENRICHS:08493004952

**Eduardo José Henrichs** **CI1234893-E25**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
 CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ  
 E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2025 - REGISTRO DE PREÇOS 013/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de serviços especializados de usinagem, montagem, soldagem, pintura e fabricação de manguueiras para atender às demandas dos Departamentos: Rodoviário, Agricultura e Obras e Urbanismo a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/03/2025 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/04/2025 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 01/04/2025 09h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h às 10h. **ENDE-REÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **EXIGE AMOS-TAS:** SIM. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.459,90 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.atende.net](http://www.anahy.atende.net) ou por e-mail: [licitacaoanahy.pr@gmail.com](mailto:licitacaoanahy.pr@gmail.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 26 de março de 2025.

**ARILSON BATISTA DE SOUZA** Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920  
 Dado: 2025.03.26 15:19:41 -03'00'  
 SOUZA:76421716920

**ARILSON BATISTA DE SOUZA** **CI1234899-E25**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
 CNPJ 95.585.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº278/2025**  
 DESCLASSIFICAR, a candidata DAIANE DOS SANTOS CARVALHO, convocada para o cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data do 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 44/2025, da data de 18 de março de 2025, publicado no Jornal O Paraná em 19 de março de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. Em 26 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 279/2025**  
 Dispõe sobre a concessão de diárias e das outras providências. Em 26 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 063, DE 26 DE MARÇO DE 2025**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 88.298,21 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais, vinte e cinco centavos), e das outras providências. Em 26 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 064, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 88.298,21 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais, vinte e cinco centavos), e das outras providências. Em 26 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 065, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 310.375,00 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais) e das outras providências. Em 26 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025**  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e frascados no Pregão 063/2024 e 101/2024, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 26 de março de 2025 Anita Rudiger Jordan Pregoira - Port. 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**CI1234900-E25**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**  
**Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307**

Catanduvás, 25 de março de 2025

Notificação dirigida a João Carlos Oenning e Tleder Ricardo dos Santos Oenning, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.581.169-XX e XXX.407.869-XX, com endereço desconhecido, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 91, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 11.447, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Waldir Antônio Todescato e outros, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº XXX.363.509-XX, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

**vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze dias se manifeste a respeito.**

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.884, de 24.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

*Sueli Giacomel*  
 Sueli Giacomel  
 Oficial

**CI1234860-E25**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**  
**Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307**

Catanduvás, 25 de março de 2025

Notificação dirigida a Roque Deni Oenning e Clarete Brolex Bonin Oenning, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.581.069-XX e XXX.728.609-XX, com endereço desconhecido, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 91, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 11.447, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Waldir Antônio Todescato e outros, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº XXX.363.509-XX, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

**vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze dias se manifeste a respeito.**

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.884, de 24.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

*Sueli Giacomel*  
 Sueli Giacomel  
 Oficial

**CI1234861-E25**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**  
**Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307**

Catanduvás, 25 de março de 2025

Notificação dirigida a Zenaide Oenning, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, inscrita no CPF/MF nº XXX.776.789-XX, com endereço desconhecido, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 91, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 11.447, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Waldir Antônio Todescato e outros, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº XXX.363.509-XX, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

**vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze dias se manifeste a respeito.**

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.884, de 24.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

*Sueli Giacomel*  
 Sueli Giacomel  
 Oficial

**CI1234863-E25**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 25 de maio de 2025

Notificação dirigida a Cleia Terezinha Nening da Silva e Donizete Candido da Silva, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.529.019-XX e XXX.834.299-XX, com endereço desconhecido, coproprietários do imóvel denominado de Lote nº 91, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 11.447, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Orlando de Souza e sua mulher Madalena Marques de Souza, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.085.109-XX e XXX.603.149-XX, coproprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.823, de 07.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 17, da Gleba nº 04, do Imóvel Andrada, com área de 282.794,00m², matriculado sob nº 7258 no Registro de Imóveis de Catanduvás-PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial  
Márcia Inês Donizete Zardo  
Procuradora do Município  
Estado do Paraná

C11234864-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 25 de março de 2015

Notificação dirigida a Joel Geronimo Miranda Arrosi, inscrita no CPF/MF nº XXX.710.009-XX, com endereço desconhecido, coproprietário do imóvel denominado de Lote nº 117, 116, 115, 114, Parte dos Lotes nº 92 e 93, Lote nº 113, Parte dos Lotes nº 112, 96, 95 e 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 2771, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Orlando de Souza e sua mulher Madalena Marques de Souza, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.085.109-XX e XXX.603.149-XX, coproprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.823, de 07.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial  
Márcia Inês Donizete Zardo  
Procuradora do Município  
Estado do Paraná

C11234873-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 25 de março de 2015

Notificação dirigida a Josiane Miranda Arrosi, inscrita no CPF/MF nº XXX.277.809-XX, com endereço desconhecido, coproprietário do imóvel denominado de Lote nº 117, 116, 115, 114, Parte dos Lotes nº 92 e 93, Lote nº 113, Parte dos Lotes nº 112, 96, 95 e 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 2771, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Orlando de Souza e sua mulher Madalena Marques de Souza, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.085.109-XX e XXX.603.149-XX, coproprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.823, de 07.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial  
Márcia Inês Donizete Zardo  
Procuradora do Município  
Estado do Paraná

C11234876-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 25 de março de 2015

Notificação dirigida a Evalino Geronimo Arrosi, brasileiro, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF/MF nº XXX.271.229-XX, com endereço desconhecido, coproprietário do imóvel denominado de Lote nº 117, 116, 115, 114, Parte dos Lotes nº 92 e 93, Lote nº 113, Parte dos Lotes nº 112, 96, 95 e 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 2771, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Orlando de Souza e sua mulher Madalena Marques de Souza, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.085.109-XX e XXX.603.149-XX, coproprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.823, de 07.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial  
Márcia Inês Donizete Zardo  
Procuradora do Município  
Estado do Paraná

C11234870-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 25 de março de 2015

Notificação dirigida a Valci Augusta Silvestre, inscrita no CPF/MF nº XXX.248.379-XX, com endereço desconhecido, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 95, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 6117, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Orlando de Souza e sua mulher Madalena Marques de Souza, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.085.109-XX e XXX.603.149-XX, coproprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.823, de 07.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial  
Márcia Inês Donizete Zardo  
Procuradora do Município  
Estado do Paraná

C11234874-E25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

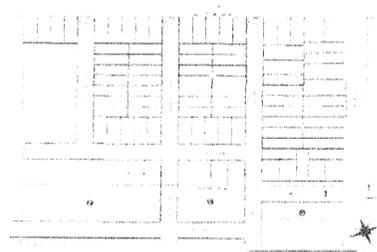
COMARCA DE SANTA HELENA  
ESTADO DO PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente vierem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei de nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pelo Sr. LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN e Outros, brasileiro, casado com a Sr. Onice Terezinha Helfenstein, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 15 de Abril de 1989, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.960.513-9/PR, e do CPF/MF sob nº 525.209.869/72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1075, na cidade e comarca de Santa Helena/PR, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito a Avenida Curitiba, nº 661, os documentos exigidos pelo artigo nº 18 da mencionada lei e, referentes ao registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO PARAÍSO", situado na CHACARA Nº 314 (trezentos e quatorze), com a área total de 45.313,35m² (quarenta e cinco mil, trezentos e treze metros e cinco decímetros quadrados) localizada no Patrimônio Cidade de Santa Helena, neste município e comarca, objeto da Matrícula Nº 23.274 do Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário, datada de 17 de Janeiro de 2023. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados. XX.

Santa Helena, 26 de Março de 2025.  
Ieda Maria Esteves  
Oficial do Registro



C11234889-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 25 de março de 2015

Notificação dirigida a Evanir Luiz Arrosi, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF nº XXX.277.809-XX, com endereço desconhecido, coproprietário do imóvel denominado de Lote nº 117, 116, 115, 114, Parte dos Lotes nº 92 e 93, Lote nº 113, Parte dos Lotes nº 112, 96, 95 e 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 2771, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Orlando de Souza e sua mulher Madalena Marques de Souza, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.085.109-XX e XXX.603.149-XX, coproprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.823, de 07.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial  
Márcia Inês Donizete Zardo  
Procuradora do Município  
Estado do Paraná

C11234872-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 25 de março de 2015

Notificação dirigida a Alberto Miranda, inscrita no CPF/MF nº XXX.190.159-XX, com endereço desconhecido, coproprietário do imóvel denominado de Lote nº 117, 116, 115, 114, Parte dos Lotes nº 92 e 93, Lote nº 113, Parte dos Lotes nº 112, 96, 95 e 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 2771, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Orlando de Souza e sua mulher Madalena Marques de Souza, brasileiros, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.085.109-XX e XXX.603.149-XX, coproprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.823, de 07.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, com área de 178.243,00m², situado no Município e Comarca de Catanduvás - PR, matriculado sob nº 7015 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial  
Márcia Inês Donizete Zardo  
Procuradora do Município  
Estado do Paraná

C11234875-E25

GOVERNO MUNICIPAL  
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2025

PROCESSO Nº 17/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO BONITO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 70.991,50 (Setenta Mil e novecentos e noventa e um Real e cinquenta Centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	28.451.892/0001-66	24.656,00	vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais
COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	23.436,00	vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais
ELO TEXTIL LTDA - EPP	28.844.636/0001-39	5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
GRAFICA PRODUTA EIRELI	28.141.384/0001-81	3.580,00	três mil quinhentos e oitenta reais
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	05.933.990/0001-34	356,00	trezentos e cinquenta e seis reais
TITA UNIFORMES LTDA	59.021.193/0001-00	9.438,50	nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
TKL UNIFORME E INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI ME	12.252.819/0001-25	4.025,00	quatro mil e vinte e cinco reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 26 de março de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

C11234894-E25



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 4094 - Ano XVI - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
 27 de março de 2025 - Página 10 de 10

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 1.902,80 (um mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e YURI DE CARVALHO DRUMOND

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 80.910,00 (oitenta mil e noventa e dez reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e IVONEL CESAR BALBINOT

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 4.181,53 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTE

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** SUELEN DAIANE KANIS  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 5.241,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e SUELEN DAIANE KANIS

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ROBERTO CARLOS DE CONTO

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 3.982,66 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e KELLY CRISTINA CRUZ

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** PML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 2.964,75 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e MARCELO GARCIA

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 2.125,40 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ANTONINHO ANTONELLI

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** CAPTIVE IND COM LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ANDRE ANTONIO SABINO

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** ECO FARMAS COM DE MEDIC. LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 2.138,90 (dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CELIDES LUIZ TOMAZELLI

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 5.473,06 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e SILVIA DEBUS PAIM

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 3.985,90 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e JHON MAYKEL SBARDELOTTO

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 23.474,02 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CLEBER TADEU BRIDI

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** A&A GOLD PHARMA INDUSTRIAL LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 16.729,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ALINE CRISTINA DE TOLEDO

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e THALISSA GONÇALVES ALUPP

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** ELLIAS NUNES MOTION LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 194.360,07 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** BOM PREÇO LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 14.942,78 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE ALDAIR DEECKEN

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** EXPRESSO PAPEL LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 46.673,37 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e AMANDA SCHEFFER GLABA

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** ALINE WOLF DOS SANTOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

**VALOR:** R\$ 12.495,30 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2026  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ALINE WOLF DOS SANTOS

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 UASG: 985831  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de braços de iluminação pública e luminárias de led e de emergência para manutenção da iluminação e segurança dos espaços públicos cuja manutenção é de responsabilidade do Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Braço tipo BR1 / BR1A	Unid	30	315,83	9.474,90
02	Braço tipo BR1 / BR1B	Unid	30	371,17	11.135,10
03	Luminária Pública LED, SMD 250W	Unid	20	1.307,21	26.144,20
04	Iluminação de Emergência	Unid	140	19,45	2.723,00

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pr>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 11/04/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pr>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 26 de março de 2025.

Laerton Weber  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 UASG: 985831  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2025**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama em leiva, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego e de outras Secretarias vinculadas ao Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Aquisição grama esmeralda (Zoysia japonica), em placa, inclusa mão de obra de instalação (plântio).	218026	m²	3.000	14,91	44.730,00

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pr>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 14/04/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pr>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 26 de março de 2025.

Laerton Weber  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE BRAGANEY**  
 UASG: 985831  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2025**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, admissão e fornecimento de cartões alimentares (cartão básico), na forma de cartão magnético - "cartão social", com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados a atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social do município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital. Data da sessão de abertura: 15/04/2025 - Protocolo nº: 150456mm - Horário: 14h00min.

**Valor estimado: 117.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).**

**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@braganey.pr.gov.br](mailto:licitacao@braganey.pr.gov.br) ou na Plataforma de BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de março de 2025.

Valdir Zielinski  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 UASG: 985831  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2025**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama em leiva, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego e de outras Secretarias vinculadas ao Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Aquisição grama esmeralda (Zoysia japonica), em placa, inclusa mão de obra de instalação (plântio).	218026	m²	3.000	14,91	44.730,00

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pr>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 14/04/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pr>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 26 de março de 2025.

Laerton Weber  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE BRAGANEY**  
 UASG: 985831  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2025**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, admissão e fornecimento de cartões alimentares (cartão básico), na forma de cartão magnético - "cartão social", com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados a atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social do município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital. Data da sessão de abertura: 15/04/2025 - Protocolo nº: 150456mm - Horário: 14h00min.

**Valor estimado: 117.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).**

**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@braganey.pr.gov.br](mailto:licitacao@braganey.pr.gov.br) ou na Plataforma de BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de março de 2025.

Valdir Zielinski  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 UASG: 985831  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2025**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama em leiva, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego e de outras Secretarias vinculadas ao Município de Mercedes/PR.

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Aquisição grama esmeralda (Zoysia japonica), em placa, inclusa mão de obra de instalação (plântio).	218026	m²	3.000	14,91	44.730,00

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pr>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 14/04/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pr>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes - PR, 26 de março de 2025.

Laerton Weber  
 Prefeito

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá - CMDCA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2025**

**Súmula:** Dispõe da prorrogação do prazo para inscrições e alteração do cronograma e datas para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Maripá/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Resolução Normativa nº 07/2025 - CMDCA;
- Resolução Normativa nº 08/2025 - CMDCA;
- Assistência de inscrições no prazo estabelecido na ANEXO I da Resolução Normativa nº 08/2025 - CMDCA;
- A Deliberação da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de inscrição da Eleição Suplementar, prevista na Resolução Normativa nº 08/2025 - CMDCA, para membro suplente do Conselho Tutelar até a data de 07 de abril de 2025 às 11:30 horas.

Art. 2º. Em virtude da necessidade da prorrogação das inscrições, ficam alteradas as datas do calendário simplificado do Processo Eleitoral extraordinário, que passam a valer conforme o ANEXO I, dessa Resolução.

Art. 3º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao processo eleitoral para conselheiro tutelar, para a complementação do quadro de suplentes.

Art. 4º. Todas as demais disposições previstas na Resolução Normativa nº 08/2025 - CMDCA, permanecem inalteradas.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilva Moreira Costa  
 Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá - CMDCA**

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MARIPÁ**

27/03/2025	PRORROGAÇÃO - Início das inscrições
07/04/2025	Final das inscrições (manhã)
07/04/2025	Publicação de homologação de inscrições (tarde)
08/04/2025	Prova (manhã)
08/04/2025	Publicação do Gabarito (tarde)
09/04/2025	Recursos com relação a Prova (manhã)
09/04/2025	Análise dos recursos (manhã)
09/04/2025	Publicação do Resultado Final da Prova (tarde)
10/04/2025	Prazo para registro das candidaturas CMDCA
10/04/2025	Prazo do pedido de registro com vista do Ministério Público
11/04/2025	Publicação da relação dos candidatos registrados
14/04/2025	Período de impugnação pelo eleitor do Município
14/04/2025	Período manifestação pelo Ministério Público caso haja impugnação
14/04/2025	Período manifestação pelo CMDCA caso haja impugnação
14/04/2025	Prazo de recurso para candidatos impugnados
15/04/2025	Publicação com o nome dos candidatos habilitados ao pleito
16/04/2025	Reunião do Comissão Especial com os candidatos pra lhes dar conhecimento formal das regras do processo da eleição.
17/04 até 09/05/2025	Campanha Eleitoral
07/05/2025	Encerra o prazo para os fiscais se credenciarem
10/05/2025	ELEIÇÃO SUPLEMENTAR
10/05/2025	Resultado do Pleito - Imediatamente após a apuração
14/05/2	